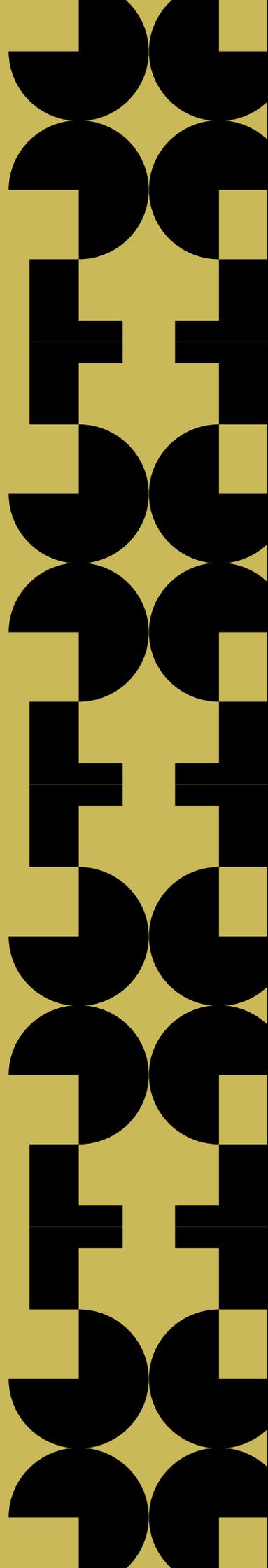
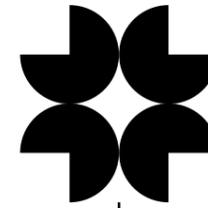




PLANO DE ATIVIDADES

2024





PLANO DE ATIVIDADES 2024

Ficha Técnica

FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
Plano de Atividades 2024

Coordenação Equipa Técnica da FGF

Direção Artística Carla Ramalho

Design Gráfico e Ilustração Vanessa Branco

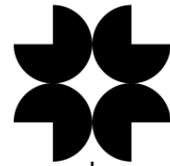
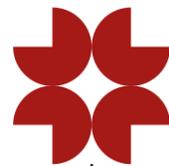
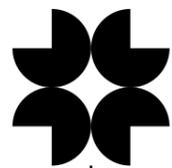
Revisão de Conteúdos Cláudio Pacheco | Joana Camacho

Fotografia Banco Imagens FGF | SIARAM | DRTu Universidade dos Açores | OKEANOS | CIBIO | GBA-cE3c | Banco de Imagens da Adobe

Fotógrafos Nuno Sá, Hugo Moreira, Nicolau Wallenstein, Pepe Brix, António Faria, André Mendonça

Documento Digital

Dezembro 2023



A FUNDAÇÃO

- 7 Caracterização Jurídica
- 9 Objetivos e Competências
- 10 Estrutura Orgânica

RECURSOS

- 13 Estrutura da Sede
- 17 Recursos Humanos
- 20 Recursos Materiais
- 22 Recursos Financeiros

ATIVIDADE

- 25 Perspectivas 2024
- 33 Projetos de Investigação
- 36 Prestações de Serviço
- 39 Imagem e Comunicação
- 46 Comunidade
- 48 Prémio Frutuoso
- 50 Prémio Ana Neto
- 51 Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores
- 52 Prémio de Mérito Científico aos Investigadores da Universidade dos Açores
- 53 PubhD Açores
- 54 25 Anos da Fundação Gaspar Frutuoso

ORÇAMENTO



- 57 Vetores de Atuação
- 60 Proposta
- 62 Considerações Finais
- 65 Equipa Técnica
- 66 Nomenclatura

A FUNDAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA

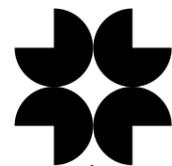
A Fundação Gaspar Frutuoso, FP, criada por iniciativa da Universidade dos Açores, é uma Fundação Pública de Direito Privado, dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, Lei-Quadro das Fundações e demais legislação aplicável.

No quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, visa fomentar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Por deliberação do Conselho Geral de 12 de janeiro de 2018, foi aprovada a primeira alteração aos estatutos, que consta do Despacho n.º 5034/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de maio de 2018.

Decorreu esta alteração de uma recomendação da Presidência do Conselho de Ministros, no sentido de promover a conformação do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio, e dela resultou a obrigação da reunião semanal do Conselho Diretivo em vez da reunião mensal prevista nos estatutos publicados em 2015.





**A missão da Fundação
é dinamizar a
investigação científica e
levar o conhecimento à
comunidade onde
está inserida.**

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

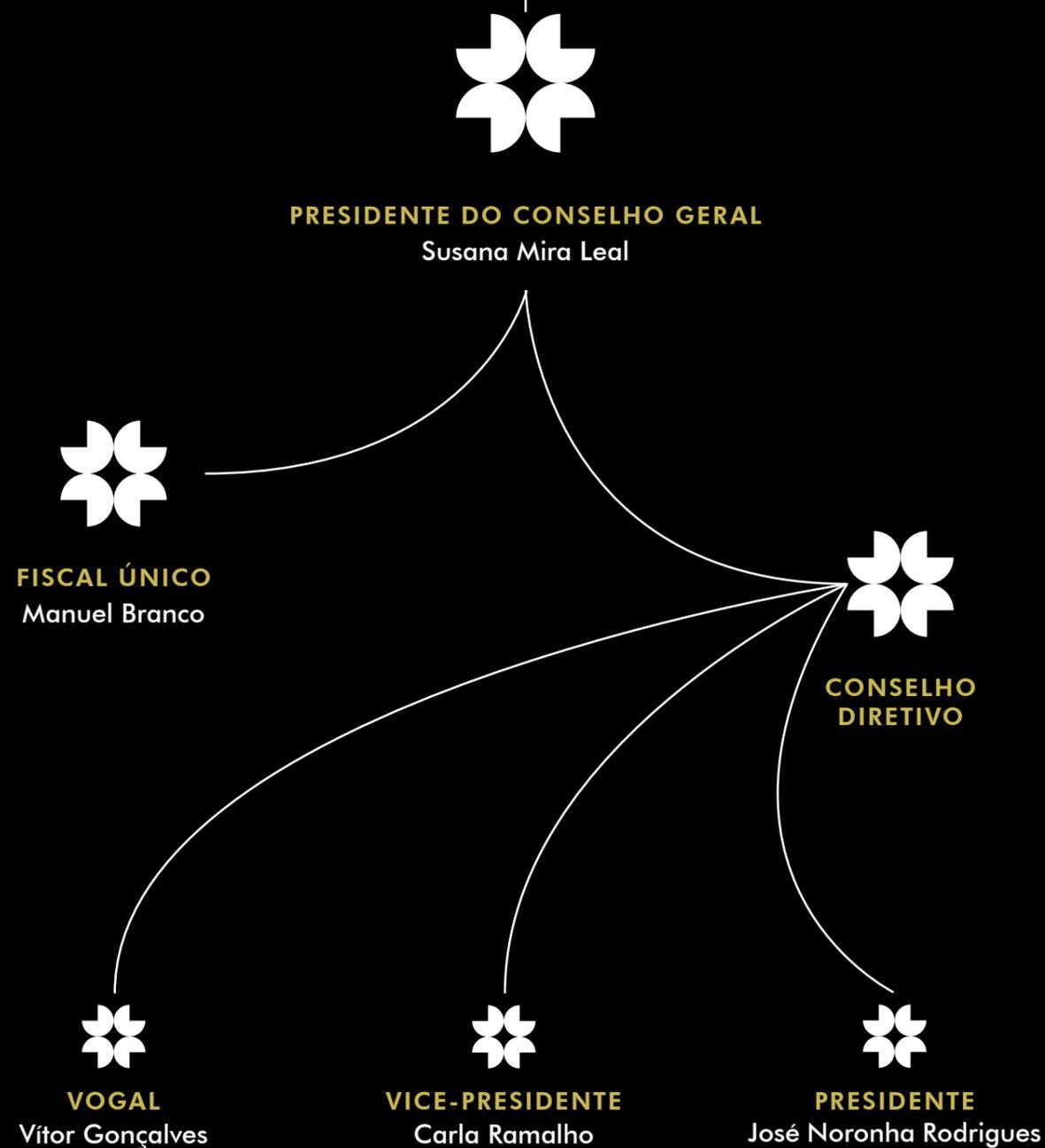
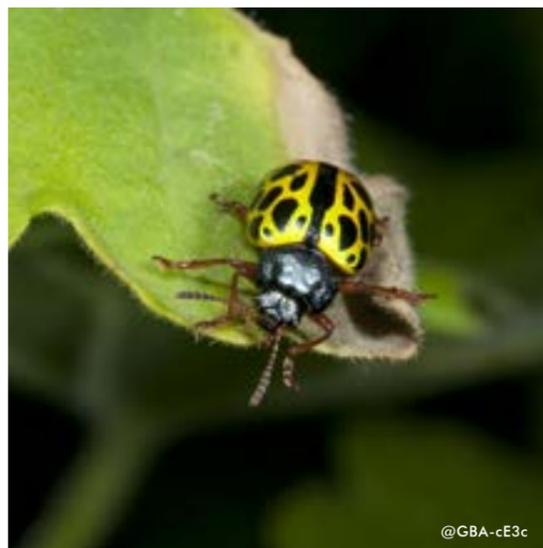
- Fomentar, apoiar e realizar atividades de investigação científica e de desenvolvimento experimental e tecnológico, em estreita ligação com instituições de ensino superior, de investigação e empresas, e estimular a cooperação entre estas e outras entidades nacionais ou estrangeiras;
- Promover, incentivar e concretizar a prestação de serviços de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, assim como de consultoria técnica e científica;
- Fomentar, apoiar e realizar ações de formação e de divulgação científica e tecnológica;
- Conceder bolsas, prémios e subsídios, para apoiar atividades de ciência e tecnologia e de formação profissional, promovendo o mérito e a excelência, bem como outras subvenções de interesse social;
- Dinamizar projetos e ações de interesse académico, com o intuito de aumentar a qualidade do ensino, da investigação e dos serviços, assim como para garantir boas-práticas e promover a preservação do ambiente e a segurança de pessoas e bens;
- Dinamizar o mecenato nos domínios científico, tecnológico, social, ambiental, cultural e desportivo, entre outros, visando a concretização de programas, projetos e ações que se enquadrem nos objetivos da Fundação.
- Na prossecução dos seus objetivos, a Fundação poderá adquirir bens móveis ou imóveis, celebrar contratos e estabelecer convénios e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiar-se em organismos que agreguem instituições que prossigam fins similares aos seus, em quaisquer áreas do conhecimento científico e tecnológico.

ESTRUTURA ORGÂNICA

O cargo de Presidente do Conselho Geral da Fundação Gaspar Frutuoso (FGF), nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º dos estatutos da FGF é assumido pela Reitora da Universidade dos Açores, Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal.

O fiscal único é designado pelo Conselho Geral sob proposta do Reitor da Universidade dos Açores, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. Atualmente, o fiscal único da FGF, é representado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas UHY & Associados, SROC, Lda., na pessoa do Dr. Manuel Luís Fernandes Branco.

Por deliberação extraordinária do Conselho Geral, de 26 de janeiro de 2023, e de proposta fundamentada da Reitora da Universidade dos Açores e Presidente do Conselho Geral da FGF (Professora Doutora Susana da Conceição Miranda Silva Mira Leal) foram designados como membros do Conselho Diretivo o Prof. Doutor José Noronha Rodrigues, na qualidade do Presidente, o Prof. Doutor Vítor Manuel da Costa Gonçalves, na qualidade de vogal e a Mestre Carla Cristina Soares Ramalho, na qualidade de vogal com funções executivas, posteriormente eleita Vice-Presidente, em reunião de Conselho Diretivo de 27 de fevereiro de 2023, data em que presente deliberação extraordinária produzia efeitos.

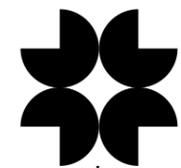


RECURSOS

ESTRUTURA DA SEDE

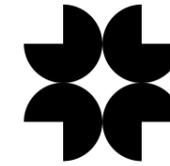
Com o objetivo de preparar a Fundação Gaspar Frutuoso para o cumprimento mais eficaz da sua missão deu-se início, no quarto trimestre de 2020, a um processo de reorganização interna das áreas funcionais, que derramou a sua atuação para os anos seguintes, sendo um processo fluido de constante adaptação às necessidades e exigências que se coloca à gestão de projetos e à própria promoção e divulgação da ciência na comunidade.

Este processo foi, seguramente, um dos pilares mais importantes da atuação do processo de evolução da Fundação, pois, para além da necessária e imperativa estabilização das equipas de trabalho, tornou-se evidente que era fundamental clarificar e organizar o papel de uma Fundação, sem, contudo, perder os fatores identitários de uma atividade que é reconhecida por toda a comunidade universitária e que merece ser preservada e atualizada para os novos tempos e exigências.



Apoiar eficientemente os investigadores, em todas as dimensões da gestão de um projeto, é o que nos move diariamente.

A equipa da FGF dividiu-se em 4 áreas distintas, mas complementares entre si:



Este novo “mapa interno” clarificou as áreas de atribuição da gestão de projetos e permitiu identificar as exigências de cada uma delas, apurando-se as reais necessidades de meios e recursos.

INSTITUCIONAL

- I. Secretariado
- II. Comunicação e divulgação
- III. Serviços jurídicos

22%

GESTÃO

- I. Financeira
- II. Orçamental
- III. Contabilidade

33%

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO

- I. PO Açores
- II. FCT / INTERREG
- III. DRCTD
- IV. Comissão Europeia

39%

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

6%



RECURSOS HUMANOS

Em 2023, a sede da FGF contou com **18 colaboradores**, uma equipa multidisciplinar que conjuga elementos com elevada experiência quer na área de gestão de projetos, quer em áreas de suporte aos mesmos, incluindo a da comunicação e divulgação de ciência.

É uma equipa jovem, com uma **média de idade de 32 anos**, e com altas qualificações, investindo continuamente nas suas habilitações, nesta área e em diferentes graus académicos.

Este panorama obriga a uma gestão de recursos humanos responsável e justa, que preserve o valor individual de cada colaborador, sem nunca colocar em causa o valor da equipa, no seu todo. A reorganização na área dos recursos humanos, iniciada em finais de 2020, teve continuidade ao longo do ano de 2023 e consubstanciou-se essencialmente na redefinição de funções dos elementos da equipa de forma a garantir uma boa execução orçamental em todas as áreas e maior eficiência nos processos administrativos e resposta às equipas de investigação.

Em 2024, pretende-se não só consolidar esta política de gestão de Recursos Humanos, mas também:

- Proceder à contratação de recursos humanos para a área da comunicação e divulgação, recorrendo a técnicos superiores da área, através dos programas de incentivo ao emprego do Governo Regional dos Açores (GRA);
- Reforçar a equipa que gere as prestações de serviços, visando redundância entre os seus elementos e fomentando a mobilidade interna de recursos humanos;
- Promover a implementação faseada de um sistema de progressão de carreiras, adequado ao quadro de pessoal existente e às funções desenvolvidas e responsabilidade assumida;
- Incentivar a partilha de conhecimento e de funções entre a equipa, colmatando eventuais pontos críticos de volume de trabalho, que por si só não justificam contratação adicional.

Ao nível da **prestação de serviços externos**, por regime de avença, a Fundação irá continuar a recorrer em 2024 aos serviços especializados na área da contabilidade, auditoria/fiscalidade e direito.

No que concerne à **formação profissional**, iremos continuar a trabalhar num plano de formação abrangente e essencialmente assente em formação digital à distância para todos os colaboradores, por forma a dotar na íntegra os elementos da equipa com as mesmas ferramentas de trabalho.

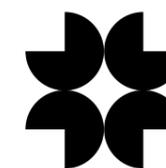
As áreas de formação a apostar terão tanto um carácter geral e transversal, como específico. Atualmente verifica-se uma necessidade explícita de apostar em **formação na componente geral**, em termos de:

- ▶ Sistemas de correio eletrónico e sistema de gestão documental edoc-link, especialmente para os novos colaboradores;
- ▶ Ferramentas Office: Word, Excel e Powerpoint. Nesta área contamos, sempre que possível, com o Centro de Formação Complementar da Universidade dos Açores.

Na **componente específica**:

- ▶ Procedimentos concursais;
- ▶ Primavera SP e Gestão de Projetos;
- ▶ Projetos e sua elegibilidade;
- ▶ Ferramentas Adobe: Acrobat Pro DC e Creative Cloud;
- ▶ Website da Fundação e Portal do Investigador.

Nesta componente, ambicionamos ter como entidades formadoras a Primavera Software, a SNN, a Autoridade de Gestão dos diferentes projetos, empresas de formação como a Norma Açores e Ordens Profissionais (economistas, contabilistas, advogados, entre outras) e a empresa Valuring, após o lançamento do Portal do Investigador, que, em razão de várias vicissitudes relacionadas com questões técnicas de acesso às bases de dados do Software Primavera e não só, ainda não foi lançado publicamente, muito embora a sua estrutura já esteja concluída desde o ano transato.



Todas as formações que se afigurem necessárias, no âmbito da gestão, no domínio jurídico-legal, orçamental e financeiro, e que se revelem essenciais para a conquista de ganhos de eficiência, serão fomentadas ao longo de 2024.

RECURSOS MATERIAIS

O edifício **sede da Fundação Gaspar Frutuoso** situa-se no campus da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada, mais precisamente na ala norte/nascente do Edifício das Ciências Exatas.

Esta ala foi alargada em 2022 para 9 gabinetes, com a cedência de um gabinete anteriormente afeto ao arquivo do SVCT (Serviço de Ciência e Tecnologia da UAc), estando atualmente todos eles adstritos às diferentes áreas de atuação identificadas previamente e com a ocupação máxima, face à sua dimensão. Considerando que o gabinete incorporado em 2022 não tem **conexão com a restante área de serviço da Fundação**, ponderamos em 2024 abrir uma porta interior de serviço para o gabinete contíguo, otimizando não só o espaço adstrito à componente institucional, como ao de comunicação, que por si só já estão funcionalmente ligados.

Considerando a necessidade de maximizar o espaço existente, para trabalho e outras zonas funcionais, em 2023 deu-se continuidade ao processo de remodelação e melhoria das instalações e infraestruturas afetas à FGF e prevê-se concretizar em 2024, as seguintes intervenções que ficaram pendentes do ano transato:

- ▶ Definição de um espaço destinado ao acervo de toda a bibliografia proveniente dos projetos geridos e apoiados pela FGF, bem como ofertas de terceiros a esta instituição;
- ▶ Melhoria do hall de entrada da FGF, em termos de espaço de espera;
- ▶ Desenvolvimento e afixação de sinalética identificativa das várias valências da FGF;
- ▶ Manutenção dos espaços interiores e exteriores.

Ao nível dos **investimentos em equipamento básico e tecnológico**, iremos dar continuidade, em 2024, à modernização do equipamento administrativo existente e aquisição de equipamento para os novos colaboradores, tal como já sucedeu em 2023. As aplicações informáticas irão sendo progressivamente ajustadas às funções e desafios laborais de cada colaborador, pretendendo-se obter sempre o licenciamento necessário para que todas as tarefas sejam executadas com as ferramentas de trabalho adequadas à sua área funcional.

No que concerne à componente de **comunicações**, a Fundação pretende continuar o investimento nesta área, e espera-se em 2024 dotar todos os colaboradores da FGF de um sistema de telefones virtuais, com acesso VOIP, independentemente do local onde se encontrem a desempenhar as suas funções. Ainda nesta componente tecnológica, e numa lógica de **arquivo digital**, para

o biénio 2024-2025, irá ser planeado um sistema de arquivo digital, em servidores encriptados para o efeito, com a perspetiva de que no futuro possam ser uma base sólida e fidedigna para novos projetos na área da comunicação e base de dados, sempre em articulação com as políticas da UAc neste domínio e eventualmente com apoio do GRA, através do Azores Cloud, caso seja viável para ambas as entidades.

Ainda nesta componente de comunicações, mais propriamente **redes e sistemas de armazenamento de dados**, a FGF irá em parceria com a Universidade dos Açores, contratualizar em 2024 um serviço de armazenamento por 12 meses com a Altice, por forma a imprimir mais celeridade e fiabilidade nos processos que envolvam a utilização do software Primavera ERP.

Relativamente à **acessibilidade** à Fundação, é nosso intuito concretizar em 2024 o projeto do ano transato relativamente à conceção de um novo **cartão de colaborador da FGF** a cada elemento da equipa, que servirá não só como elemento identificativo, como de acesso a todas as portas automatizadas dos espaços adstritos à Fundação. Neste sentido, as portas do 2º piso terão este sistema que retira encargos no controlo dos espaços e acresce responsabilidade a quem utiliza as áreas comuns. No futuro, e considerando que a Fundação se encontra instalada num 1º piso, continua a ser equacionável a instalação de um **sistema de elevador nas escadas** para pessoas com mobilidade reduzida, garantindo a universalidade do acesso a esta instituição. Com a aquisição de uma viatura de serviço elétrica no final de 2023, todas as deslocações em serviço oficial deixarão de ser efetuadas em viatura própria dos colaboradores como até aqui. Esta viatura de cortesia será colocada à disponibilidade da comunidade universitária, **mediante reserva através da página web da FGF**, sendo gerida por uma base de dados de reservas de viaturas. A Fundação irá igualmente assegurar para o carregamento desta viatura e demais existentes no campus de Ponta Delgada, a **colocação de postos de carregamento elétricos**.

RECURSOS FINANCEIROS

Como Fundação Pública e financeiramente dependente das receitas provenientes dos projetos, o presente e o futuro da FGF são sempre determinados pela capacidade de captação de projetos, pela boa gestão orçamental e por uma prática consistente de responsabilidade financeira, com o objetivo de maximizar os recursos existentes e eliminar riscos de incumprimento, essencialmente de ordem legal.

Considerando que a Fundação **não detém receitas próprias e permanentes** e não recebe igualmente nenhuma transferência direta do Estado, quer seja do orçamento regional, quer seja do orçamento nacional, o financiamento da sua atividade **depende única e exclusivamente da cobrança de custos indiretos** (*overheads*) provenientes das despesas consideradas elegíveis na gestão dos seus projetos.

Em 2024, face ao quadro económico e político legal que é expectável, o desempenho financeiro da Fundação irá ser inevitavelmente abalado, devido essencialmente a três fatores:

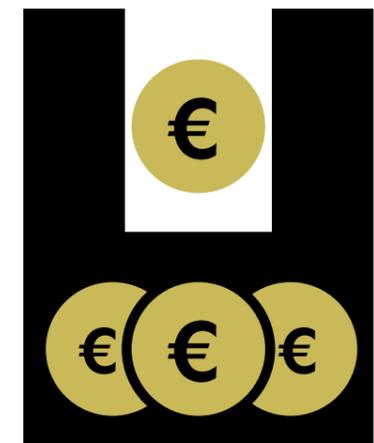
1º O período de **transição entre quadros comunitários de apoio** reduz drasticamente a capacidade de submissão de despesa para reembolso em virtude de os projetos terem terminado e os novos projetos ainda não terem sido aprovados;

2º Tipologia e **montantes das prestações de serviço adjudicadas** asseguram apenas parcelarmente a atividade da FGF, pois a maioria desta tipologia de receita provém do Governo Regional dos Açores, e sem **estabilidade política** não há adjudicações;

3º As **novas regras para os projetos** financiados pelo FEDER, pela FCT, e mesmo pelo HE, que reduzem drasticamente a taxa de custos indiretos, tendo de existir sempre um equilíbrio entre interesse social e científico patente nos mesmo, que obriga a uma gestão focada nos resultados e não nos processos.

Estes factos, por si só, não determinam a interrupção da atividade da Fundação, muito embora condicionem o seu âmbito de atuação. Contudo, existem outras receitas que asseguram a sua atividade, tais como os pagamentos finais relativos a projetos e prestações de serviços que encerraram no ano económico 2023, bem como de transferências de verbas pendentes do GRA e da FCT, que deverão ser fatores de estabilização da gestão, que tem como imperativo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

À data de elaboração deste Plano, e apesar de se prever que a carteira de projetos da FGF irá sofrer uma alteração muito significativa em 2024, devido à natureza e duração dos projetos que atualmente gere, estamos convictos de que, quer os programas de financiamentos comunitários que se mantêm em vigor para a área da investigação, quer as novas prestações de serviços, quando existir estabilidade política, irão colmatar eventuais desequilíbrios financeiros, normais e expectáveis da transição entre diferentes quadros de financiamento comunitário.

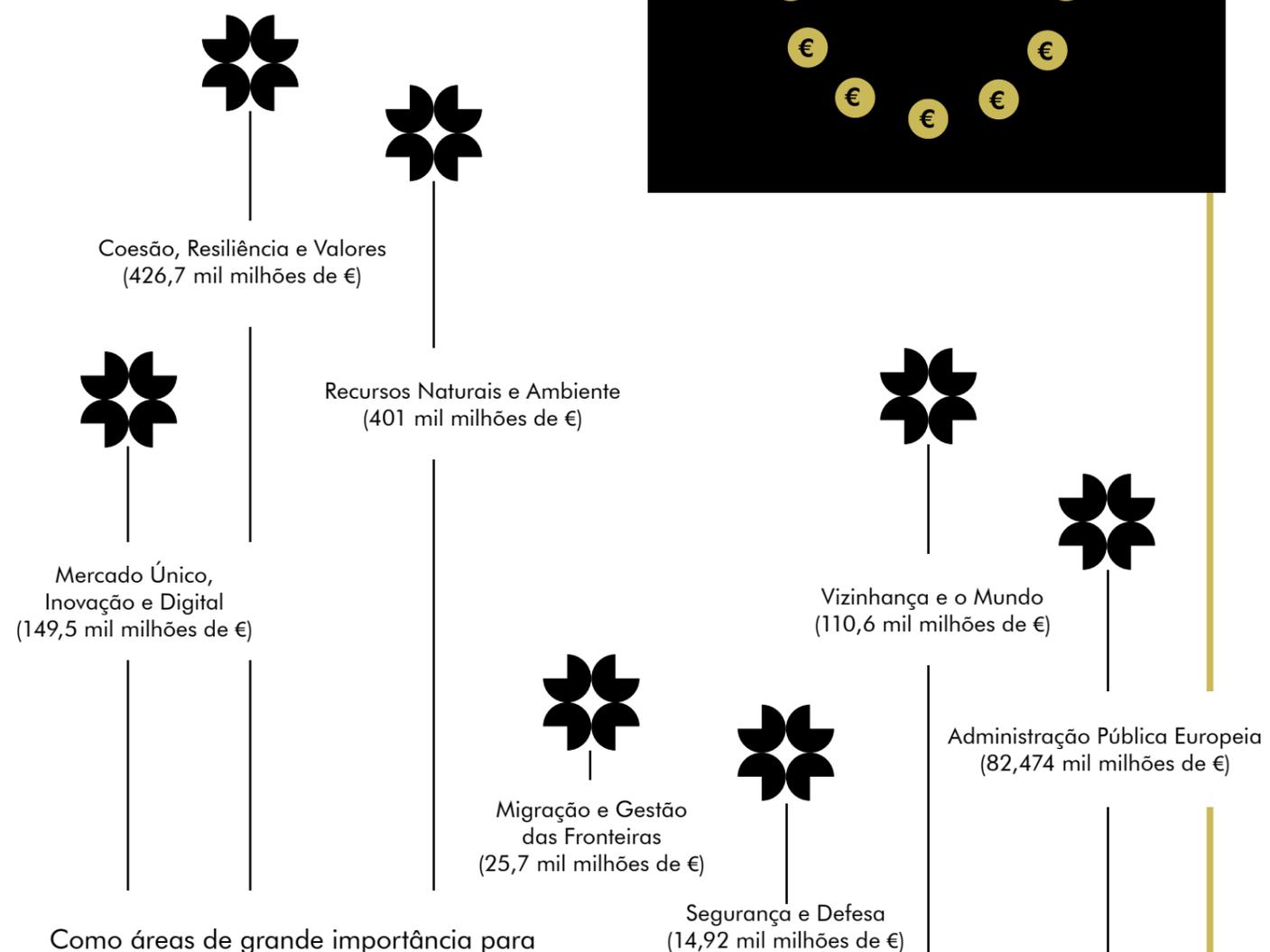
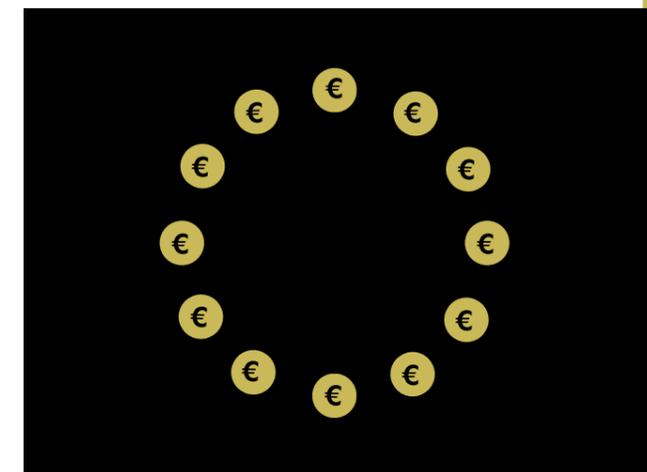


ATIVIDADE



PERSPETIVAS 2024

No âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-27 (QFP), a **Comissão Europeia** definiu a alocação de cerca de 1.211 mil milhões de euros (preços correntes) a sete grandes áreas estratégicas:



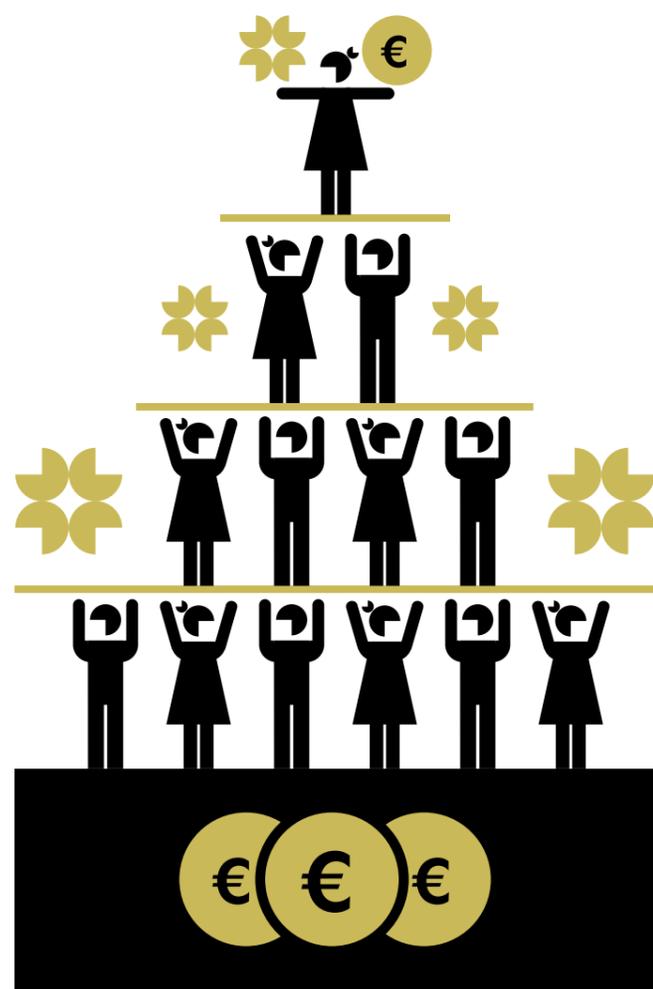
Como áreas de grande importância para a FGF, destacam-se as relacionadas com o Mercado Único, Inovação e Digital, a Coesão, Resiliência e Valores e dos Recursos Naturais e Ambiente. Estas áreas interligam-se com os principais instrumentos de financiamento às atividades de I&DI, que se traduzem, por sua vez, num importante apoio aos investigadores na procura de soluções revolucionárias para os principais desafios que se colocam atualmente.

No que diz respeito ao **Horizonte Europa**, o qual se encontra inserido no pilar do Mercado Único, Inovação e Digital e orçamentado em 86,123 mil milhões de euros, este programa lançou os primeiros avisos de abertura de candidaturas durante o primeiro trimestre de 2021. Atualmente, encontra-se em vigor o Programa de Trabalho 2023-2024, que prevê uma alocação de 13,5 mil milhões de euros para o financiamento de projetos de I&DI em diversas áreas como a Saúde, a Cultura e Criatividade, o Digital, a Indústria, o Espaço, o Clima, a Energia, as Cadeias Alimentares, a Bioeconomia, a Agricultura e o Ambiente. Para além disso, um montante de 4,5 mil milhões de euros é dedicado ao apoio da transição digital da UE, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias digitais de base e para a promoção da sua integração no nosso quotidiano. A FGF conta com um projeto aprovado no âmbito do Programa de Trabalho 2021-2022 (SELINA). No âmbito do corrente programa de trabalho, e enquanto entidade afiliada da Universidade dos Açores, a FGF tem duas candidaturas já aprovadas (BLUE CONNECT e NUCLIM), tendo submetido, durante o primeiro trimestre de 2024, um portefólio de candidaturas bastante interessante em áreas como a bioindústria e a robótica/inteligência artificial.

No que toca ao vetor da Coesão, Resiliência e Valores, este engloba, entre outros, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE+). Os avisos de abertura de candidaturas, a gerir diretamente pela Comissão Europeia no âmbito destes fundos, poderão representar oportunidades de financiamento interessantes. No entanto, as grandes oportunidades de financiamento deverão surgir no âmbito do **Açores 2030** (a ser financiado pelo FEDER e FSE+) e do **INTERREG** (financiado pelo FEDER), uma vez que terão um maior

alinhamento com a realidade regional e com a natureza da FGF. Há ainda a realçar a possibilidade, durante o atual QFP, de a FGF se candidatar ao **COMPETE 2030** em consórcio com outras entidades de I&D nacionais – o que terá, certamente, vantagens em matéria de networking e projeção da investigação regional.

No que concerne ao **Açores 2030**, a FGF participou, outrora, na consulta pública organizada pelo Governo Regional dos Açores, sendo que ao longo da execução do anterior Programa Operacional, a entidade pugnou sempre pelo diálogo com a respetiva Autoridade de Gestão, tendo, entre outros, recomendando melhorias nos procedimentos de análise das candidaturas e dos pedidos de pagamento, conforme o retorno obtido junto das equipas de investigação.



É nossa esperança que os procedimentos a implementar, no âmbito do Açores 2030, tenham em consideração esse processo de diálogo contínuo.

Conforme a versão aprovada pela Comissão Europeia, o **Açores 2030** contará com uma dotação de cerca de 680,2 milhões de euros oriunda do FEDER, à qual se somará uma de 459,8 milhões de euros proveniente do FSE+. O programa ascenderá, portanto, a cerca de 1.140 milhões de euros a serem comprometidos até 2027.

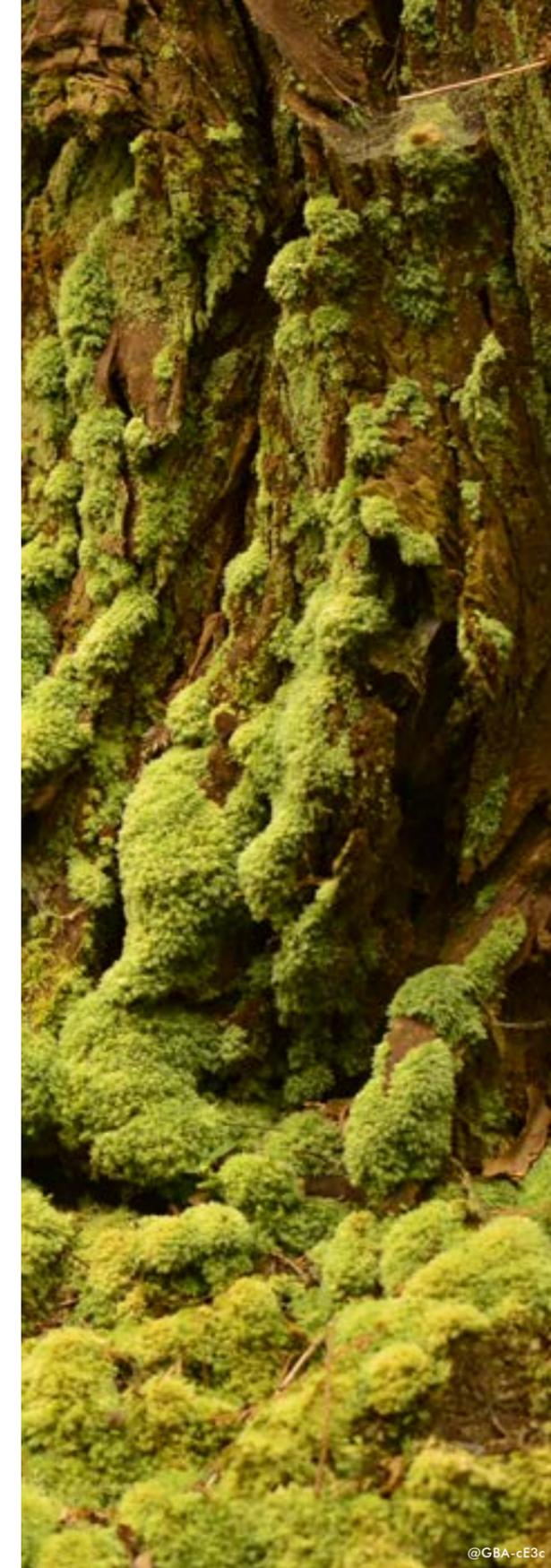
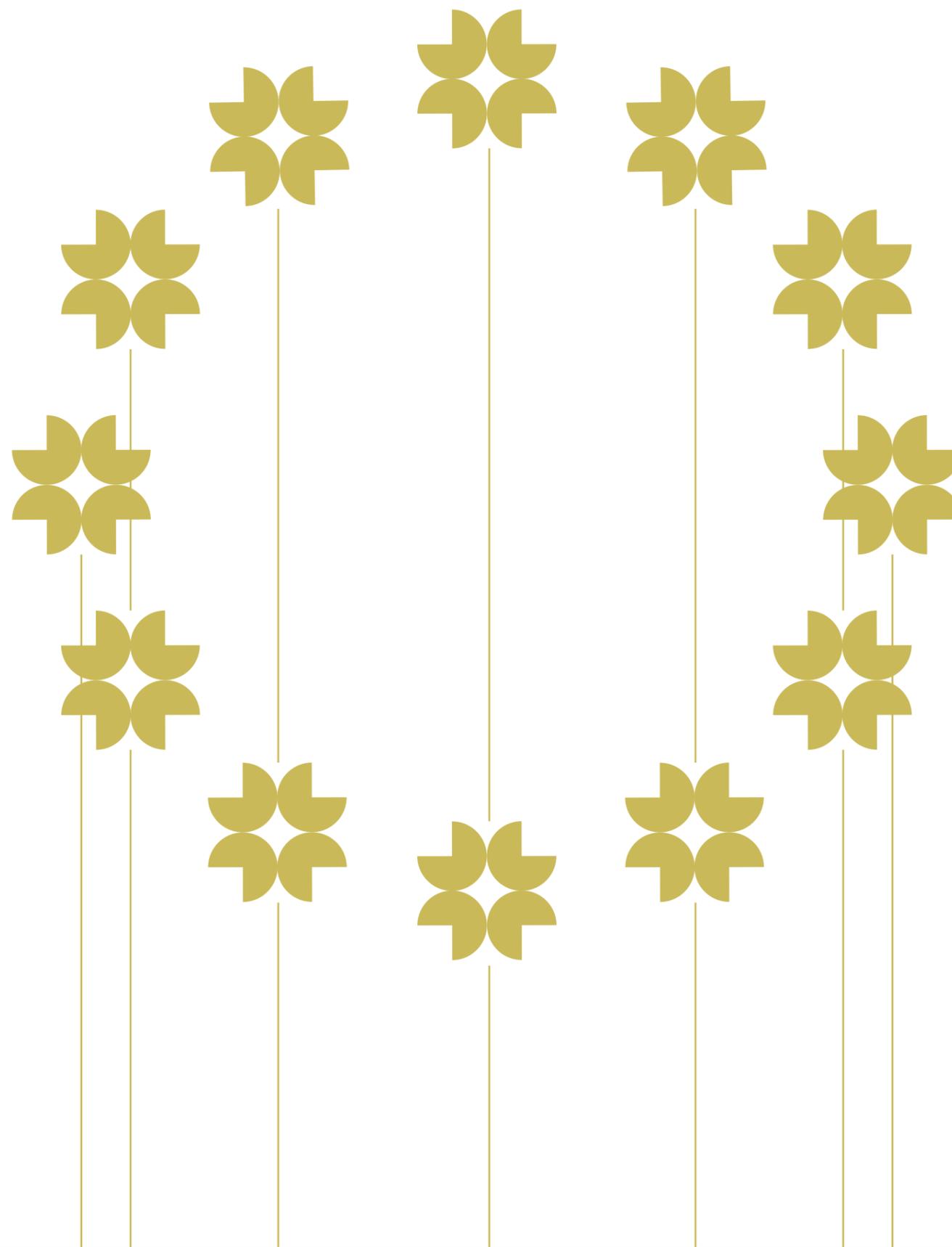
A versão final do RSO1.1. “Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER)” ascende a 21,5 milhões de euros. Aqui recordamos que a versão do Açores 2030, colocada em consulta pública no ano 2023, previa uma dotação de 15 milhões de euros. Salientamos que está prevista uma dotação de 6,5 milhões de euros a ser alocada a investimentos em ativos tangíveis e intangíveis em centros de investigação públicos e do ensino superior; 2,5 milhões de euros para atividades de investigação e inovação em centros de investigação públicos, estabelecimentos de ensino superior e centros de competências; e 8,5 milhões de euros para projetos de cooperação entre o ensino superior e as empresas.

Como já foi divulgado pela FGF, junto dos nossos investigadores, o atual Plano de Avisos do Programa Açores 2030 prevê, durante o primeiro semestre de 2024, a abertura dos primeiros concursos no valor total de 17,6 milhões de euros – ou seja, uma parte significativa do orçamento previsto para I&D. É, pois, importante, que os investigadores apostem nesta primeira ronda de apoios à I&D, de forma a garantir financiamento para os seus projetos.

O **INTERREG MAC 2021-2027** aprovado pela Comissão Europeia no dia 21 de setembro de 2022 conta com um financiamento total de quase 200 milhões de euros, sendo uma parcela de 170 milhões de euros provenientes do FEDER. O Objetivo Específico (OE) 1.1. “Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e a implementação de tecnologias avançadas”, que dará prioridade à investigação aplicada e à transferência de tecnologia e à cooperação com empresas, terá uma dotação de 42,5 milhões de euros.

As candidaturas ao INTERREG MAC, referentes à 1.ª Convocatória, ocorreram em outubro e novembro de 2023, tendo a FGF submetido 25 candidaturas, sendo este um número recorde, estando atualmente em fase de avaliação, cuja previsão da decisão de aprovação dos projetos se estima para junho de 2024.

A área estratégica dos Recursos Naturais e do Ambiente abrange a aplicação do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (**FEADER**), do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (**FEAMPA**) e o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (**LIFE**).



Tal como previsto, o FEADER será aplicado, nos Açores, através do sucessor ao **PRORURAL+**, o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (**PEPAC**) para Portugal no período 2023-2027, cuja aprovação da reprogramação terá lugar em 2024. Integrando medidas de apoio para atingir os objetivos específicos da União Europeia para a Política Agrícola Comum, o PEPAC Portugal é financiado através do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (**FEAGA**) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (**FEADER**), através de pagamentos diretos, de medidas setoriais das frutas e hortícolas, da vinha e da apicultura e de instrumentos de desenvolvimento rural. Considerando o referido no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/A, de 23 de março, o FEADER será aplicado, nos Açores, através do Eixo E – “Desenvolvimento rural — Região Autónoma dos Açores” – do **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC Portugal)**. No seu global, este eixo dispõe de uma dotação orçamental de 231,4 milhões de euros. O domínio “E.14 - Cooperação PEI - Cooperação para a Inovação” – que parece interessante – apenas dispõe de 200 mil euros.

No que toca ao **FEAMPA**, o mesmo será operacionalizado em Portugal através do **MAR 2030**, que terá uma dotação de cerca de 392,6 milhões de euros. Cerca de 12,4% dessa dotação será alocada aos Açores e à Madeira. Especificamente para os Açores, será dada continuidade ao apoio à investigação e inovação na aquicultura. De referir que a FGF se encontra integrada no órgão de gestão do Grupo de Ação Local (GAL) “Açores Mar Oriental” que ficou, no âmbito da

abordagem LEADER, encarregue de gerir um orçamento de cerca de 1 milhão de euros a alocar a projetos a dinamizar nas ilhas de São Miguel e de Santa Maria. Existem cerca de 100 mil euros disponíveis para projetos de I&D que terão de ser alavancados com outras fontes de financiamento – como, por exemplo, empresas privadas, municípios ou o Governo Regional dos Açores.

No que diz respeito ao **Programa LIFE**, este apresenta um orçamento total de 5,45 mil milhões de euros a ser distribuído pela UE durante a vigência do atual QFP, subdividindo-se nos domínios do Ambiente e da Ação Climática. A FGF apresentou uma candidatura no âmbito deste programa e tem, tal como em períodos orçamentais anteriores, recebido vários pedidos de propostas para a realização de prestações de serviços que requerem conhecimentos técnicos e científicos específicos. Embora a candidatura ao Programa LIFE tenha sido rejeitada, a equipa de investigação está a preparar a sua submissão a futuras oportunidades de financiamento. No que toca às prestações de serviço no âmbito deste programa, a FGF recebeu, até ao momento, um total de pedidos orçados em quase 1 milhão de euros.

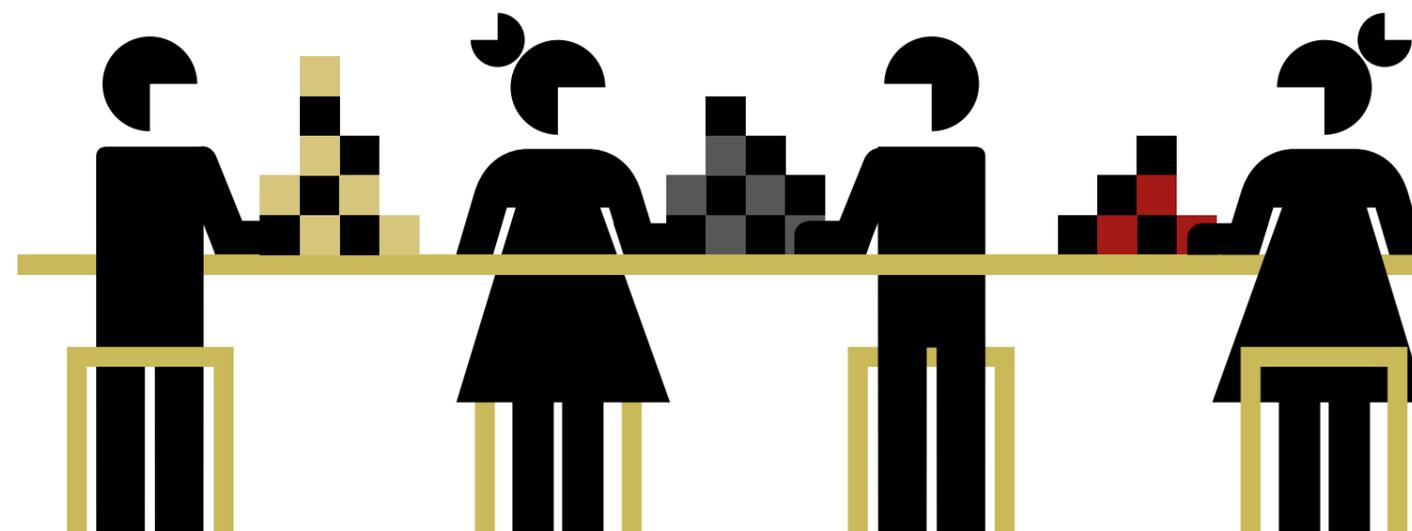
Ainda dentro do QFP, e especificamente relacionado com a área estratégica “Migração e Gestão das Fronteiras”, o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (**FAMI**) 2030 tem previsto, durante 2024, um aviso para a realização de estudos e investigação sobre o sistema de asilo. A dotação orçamental ascende a 1 milhão de euros.

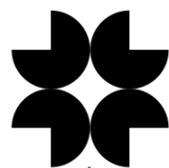
O QFP é, ainda, complementado pelo **Next Generation EU (NGEU)**, o qual se constitui como uma peça fundamental da resposta da UE à crise da COVID19 e apresenta uma dotação de cerca de 800 mil milhões de euros. A sua verba é

distribuída aos Estados-Membros da UE tendo em consideração os respetivos **Planos de Recuperação e de Resiliência (PRR)**.

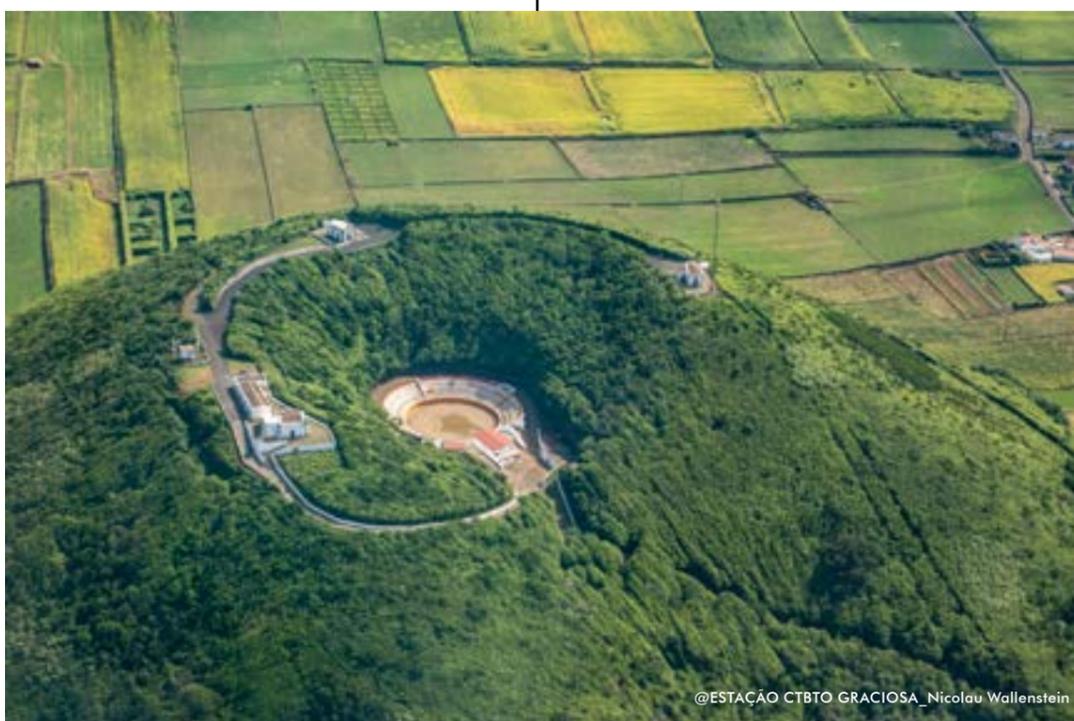
Com a atualização da Reprogramação do PRR nacional em 2023, o programa, agora mais ambicioso, passou a ter uma dotação orçamental de 22,2 mil milhões de euros, tendo incrementado os seus objetivos, atribuindo maior enfoque na transição verde e reforçando a dimensão social, ao passo que manteve a relevância na transição digital. Neste seguimento, o plano de avisos apresentado para o ano de 2024 inclui vários avisos de

candidaturas para projetos de I&D, cuja abertura está prevista para o segundo trimestre de 2024. Como noutros anos, espera-se que às oportunidades de financiamento, direta ou indiretamente, relacionadas com o **QFP** e o **NGEU** deverão acrescer outras provenientes do orçamento público regional ou de entidades privadas, mormente através da realização de contratos de prestação de serviços. Também é expectável o aparecimento de oportunidades de financiamento de âmbito internacional, como é o caso dos **EEA Grants**, os resultantes de parcerias com os EUA (como o Small Grants Program ou no âmbito da FLAD) e a





**106 CENTROS
DE CUSTOS ATIVOS
7 FONTES
DE FINANCIAMENTO
2,1 MILHÕES DE EUROS
EXECUTADOS
8,3 MILHÕES DE EUROS
DE FINANCIAMENTO**



PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO

No ano de 2023, em virtude do fecho do atual quadro comunitário de apoio, observou-se novamente uma **redução de 15% do número de projetos geridos**, comparativamente ao ano anterior. Esta diminuição resultou do fecho de vários projetos com financiamento ao abrigo do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, onde se insere os projetos PO Açores, MAR2020, Interreg-MAC e FCT.

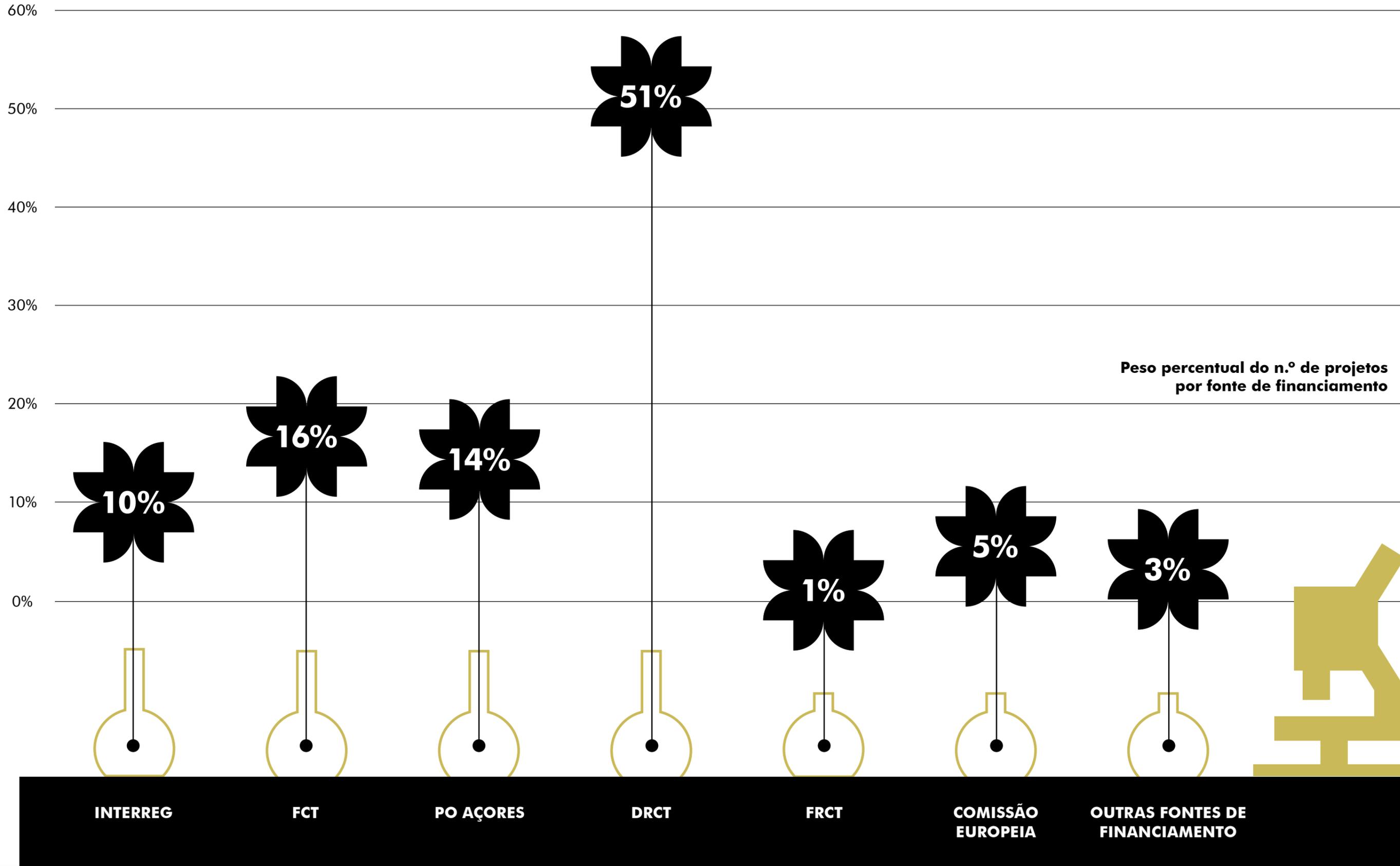
Sendo a FGF uma **entidade gestora de projetos maioritariamente de financiamento comunitário** é expectável que a carteira da FGF mantenha **uma tendência negativa até junho de 2024**. Contudo, considerando as novas oportunidades concedidas ao abrigo do quadro financeiro plurianual 2021-2027, bem como as candidaturas já submetidas no final de 2023, **prevê-se que esta tendência se inverta**, voltando a atividade da FGF ao seu normal funcionamento a partir do fim do **terceiro trimestre de 2024**.

A conjuntura político-legal da RAA e de Portugal em geral, também detém impacto na atividade da FGF. A **não aprovação do orçamento regional, protela o lançamento de novas medidas e programas de apoio ao sistema científico regional**, adiando assim, muitos projetos e eventos de cariz local. **A nível nacional**, denota-se um **abrandamento do reembolso de muita despesa submetida e suportada pela FGF** e por outro lado, **lacunas abissais em termos de informação, regras e procedimentos** relativamente às novas plataformas (Balcão dos Fundos e FCT), que nos coloca numa posição de busca permanente por soluções a apresentar aos investigadores. Denote-se igualmente que as **áreas**

estratégicas relacionadas com o Mercado Único, Inovação e Digital, a Coesão, Resiliência e Valores e dos **Recursos Naturais e Ambiente** assumem particular relevância para a atividade da FGF, uma vez que englobam os principais instrumentos de financiamento às atividades de I&D.

Assim sendo, a **renovação da atual carteira de projetos** será assegurada, a curto/médio prazo, com base em:

- Programas de financiamento nacionais e europeus e de gestão centralizada (FCT e HE);
- Instrumentos de política de apoio à investigação patentes no programa de governo da RAA.
- Novo quadro comunitário de apoio Açores 2030, a ser financiado pelo FEDER e FSE+;
- Oportunidade de obter projetos regionais financiados nas áreas do recursos naturais e ambiente, através de outros fundos para o mesmo fim (LIFE, MAR 2030, PRORURAL +)
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- Oportunidades de financiamento de âmbito internacional, como é o caso dos EEA Grants.



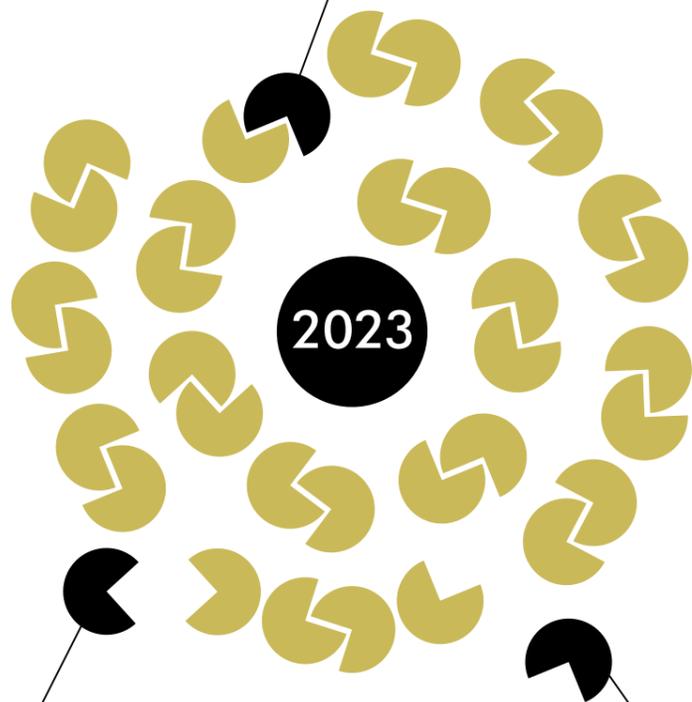
PRESTAÇÕES DE SERVIÇO

As **prestações de serviço** asseguradas pela Fundação Gaspar Frutuoso no ano de 2023 ficaram marcadas por um **crescimento de 75%**, comparativamente ao ano anterior, no que concerne a montantes executados.

A principal **fonte de financiamento** desta componente de atividade da FGF continua a ser o **sector público regional**, muito embora o seu peso percentual **tenha reduzido 4 pontos, comparativamente a 2022**. Contudo e face aos concursos públicos a decorrer, acreditamos que esta tipologia será largamente reforçada, no próximo ano de 2024 com a adjudicação de estudos, cujo financiamento provém diretamente do orçamento público regional, via Fundos Comunitários.

O **sector privado regional e nacional** continua a apresentar **um baixo índice de procura dos serviços prestados pela FGF**, sendo intenção premente do presente CD delinear uma estratégia que alavanque o sector privado para a investigação, considerando que esta é uma das premissas dos novos programas comunitários de apoio, dando assim mais alento a esta componente. Contudo, o **número de projetos financiados por privados cresceu 9% em 2023**, mas o seu peso percentual em termos de **execução ficou nos 7%** do montante global realizado. A **nível regional**, esta

134 CENTROS DE CUSTOS ATIVOS
50 FONTES DE FINANCIAMENTO
2,6 MILHÕES DE EUROS EXECUTADOS
12,6 MILHÕES DE EUROS DE FINANCIAMENTO



componente ficou marcada pela execução de duas prestações de serviços co-financiadas indiretamente pelo **REACT -EU**:

- Caracterização dos Habitats de Profundidade, com vista ao seu mapeamento até ao limite exterior da subárea dos Açores da Zona Económica Exclusiva Portuguesa;
- Melhoria do Conhecimento da Localização e Estado de Conservação dos Solos Orgânicos e Turfeiras e Monitorização do Stock de Carbono.

A **nível internacional**, as duas prestações de serviço que advém de contratos de parceria internacional continuam a ter um **peso muito significativo** financeiramente. Estas prestações são contratos contínuos de financiamento, negociados anualmente. São eles:

- Eastern North Atlantic (ENA), Graciosa Island ARM Facility;
- Post Certification Activities at the IMS Infrasonic Station IS42, Azores, Portugal (CTBTO)

Muito embora estes contratos sejam realizados por entidades privadas, é indubitável que parte do financiamento existente provém de outros fundos públicos não nacionais.

Peso percentual do n.º de prestações de serviços por fonte de financiamento

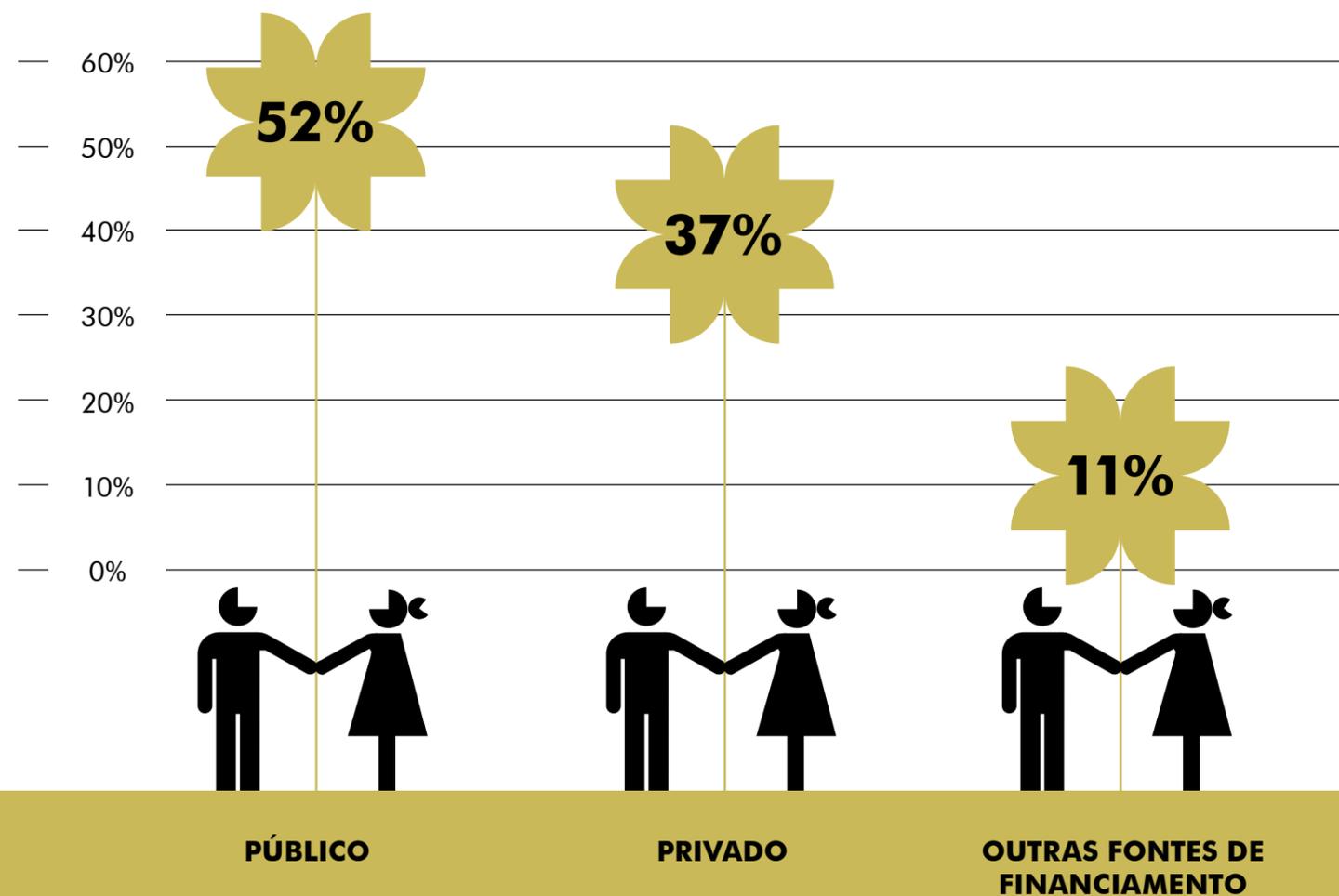




IMAGEM E COMUNICAÇÃO

A alteração da imagem de marca da Fundação Gaspar Frutuoso, em 2021, marcou não só um ponto de viragem na sua relação com a comunidade científica, mas também com o público em geral, estabelecendo-se uma linha de orientação e de identificação clara desta instituição em todas as formas de comunicação, para com o exterior.

Em **2024**, a aposta continua a centrar-se no aumento do **nível de notoriedade da FGF junto da comunidade**, das entidades financiadoras privadas e públicas, sempre com o intuito de a médio e longo prazo captar potenciais mecenas.

A criação de **programa para captar mecenas** é um objetivo que começou a desenvolver raízes com o anterior Conselho Diretivo e que está a ser progressivamente delineado no sentido de se alargar as áreas de atuação da FGF, no campo de concessão de Prémios, Bolsas de Estudo e o no fomento das Artes. Contudo este é um trabalho moroso, a longo prazo que tem de ser consolidado quer com a própria atividade da Fundação, quer com os futuros intervenientes de cada uma das áreas, na busca de pontos convergentes, por forma a mapear as oportunidades de financiamento que permitam delinear um plano conciso de atuação.

Em **2024 a Fundação irá completar 25 anos de existência**, sendo esse marco assinalado, não só com uma **nova marca institucional para as comemorações**, como também com a **atribuição do primeiro prémio ao abrigo do mecenato, na área da investigação**, patrocinado integralmente por uma instituição bancária.



I. PÁGINA WEB DA FGF

O sítio da internet da Fundação continua a ser o elemento primordial da sua comunicação e imagem institucional para o exterior, quer pela imagem atraente que emana, quer pela simplicidade de navegação em qualquer tipo de dispositivo fixo ou móvel.

Os seus conteúdos satisfazem diferentes necessidades, independentemente do público-alvo que a visualize, pois desde um curioso a um empenhado investigador, nacional ou estrangeiro, os menus estão organizados e traduzidos na íntegra para a língua inglesa.

Em 2024, para além das progressivas melhorias que foram introduzidas na página ao longo de 2023, **pretende-se reorganizar todo o site** de modo a que responda ainda melhor às necessidades de comunicação e divulgação da própria Fundação, bem como aos interesses dos investigadores que a consultam.

Assim, além da reorganização programada de todos os menus do site, cujo levantamento já foi efetuado, pretende-se:

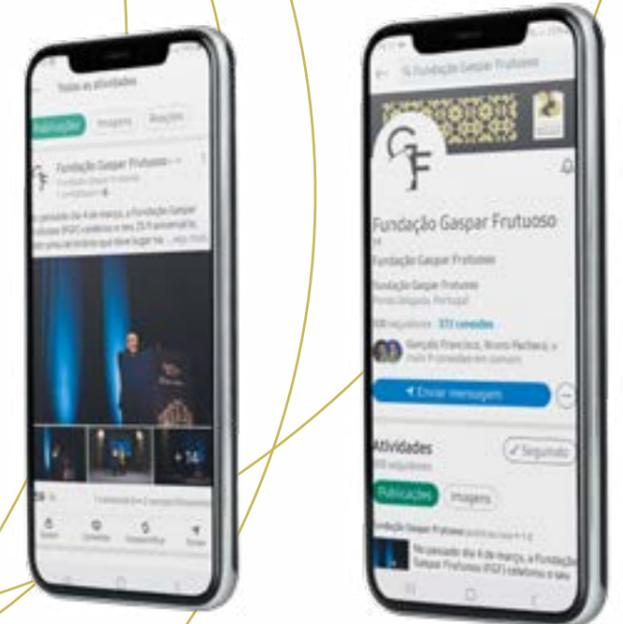
- Automatizar os formulários existentes e que atualmente são preenchidos manualmente ou com recurso a editor, para uma maior fluidez e rapidez de processos, tal como já sucede na contratação de recursos humanos pela Fundação;
- Desenvolver um **micro-site de serviços** aos investigadores responsáveis (IR's), nomeadamente em termos de **apoio à realização de conferências e workshops, possibilitando a automatização de inscrições, pagamentos, dados de faturação, acesso aos conteúdos e certificados de participação;**
- Criar um **"helpdesk"** para projetos e prestações de serviço, onde os investigadores poderão obter ajuda e esclarecer as dúvidas sobre candidaturas e gestão de projetos

II. LINKEDIN

LinkedIn é uma plataforma de mídia social centrada na divulgação e não só, de eventos, negócios e emprego, que funciona através de sites e aplicativos móveis. O LinkedIn da FGF foi lançado em 2023 e almeja-se em 2024 implementar uma política e plano de comunicação sólidos e coesos, em todas as vertentes dos mídia, que interligue esta plataforma, não só ao site, mas eventualmente a outras, como por exemplo, o Instagram, dado que atualmente funciona sem qualquer conexão a outras rede sociais.



@Cláudio Pacheco_FGF



@Cláudio Pacheco_FGF

III. ELEMENTOS INSTITUCIONAIS

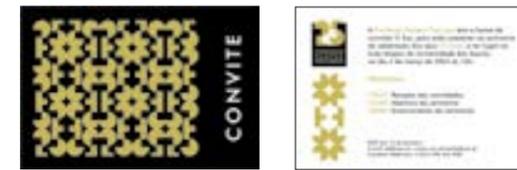
A identidade visual tem grande relevância na competitividade e notoriedade de uma marca e de uma instituição, sendo um fator influenciador no reconhecimento do trabalho desenvolvido, da acreditação dos seus recursos e na qualidade dos serviços que presta.

Neste sentido, a Fundação procurou constituir e produzir vários elementos institucionais, que vão desde o cartão de funcionário à renovação dos elementos que constituem o seu estacionamento, passando pelas viaturas, material promocional e sinalética do espaço de trabalho afeto à Fundação. Em 2024 pretende-se materializar todos os elementos que já se encontram definidos e maquetizados em 2023. São eles:

- O **cartão de funcionário**, que cumulativamente pretende também ser um cartão de acesso às instalações da FGF e ao parque do campus, que pelas suas especificidades, aguarda autorização superior da reitoria para a sua produção;
- A **identificação exterior das instalações da Fundação**, que após definição das especificidades técnicas do material e forma de aplicação, será solicitada autorização superior da reitoria para a sua produção e aplicação;
- A colocação de toda a **sinalética nos 3 pisos do edifício** onde se situam os serviços da Fundação, que se encontra atualmente em produção;



Convites



Pen drive



Caderno de notas



Lápis e caneta



Saco de pano



Guarda-chuva

IV. MATERIAL PROMOCIONAL

A política de produção de material de suporte próprio, para eventos e conferências, tais como folhetos, separadores, cartões e capas institucionais e material promocional da própria FGF, que servirá eventualmente depois de base ao material a ser comercializado numa possível loja on-line a existir a médio-longo prazo.

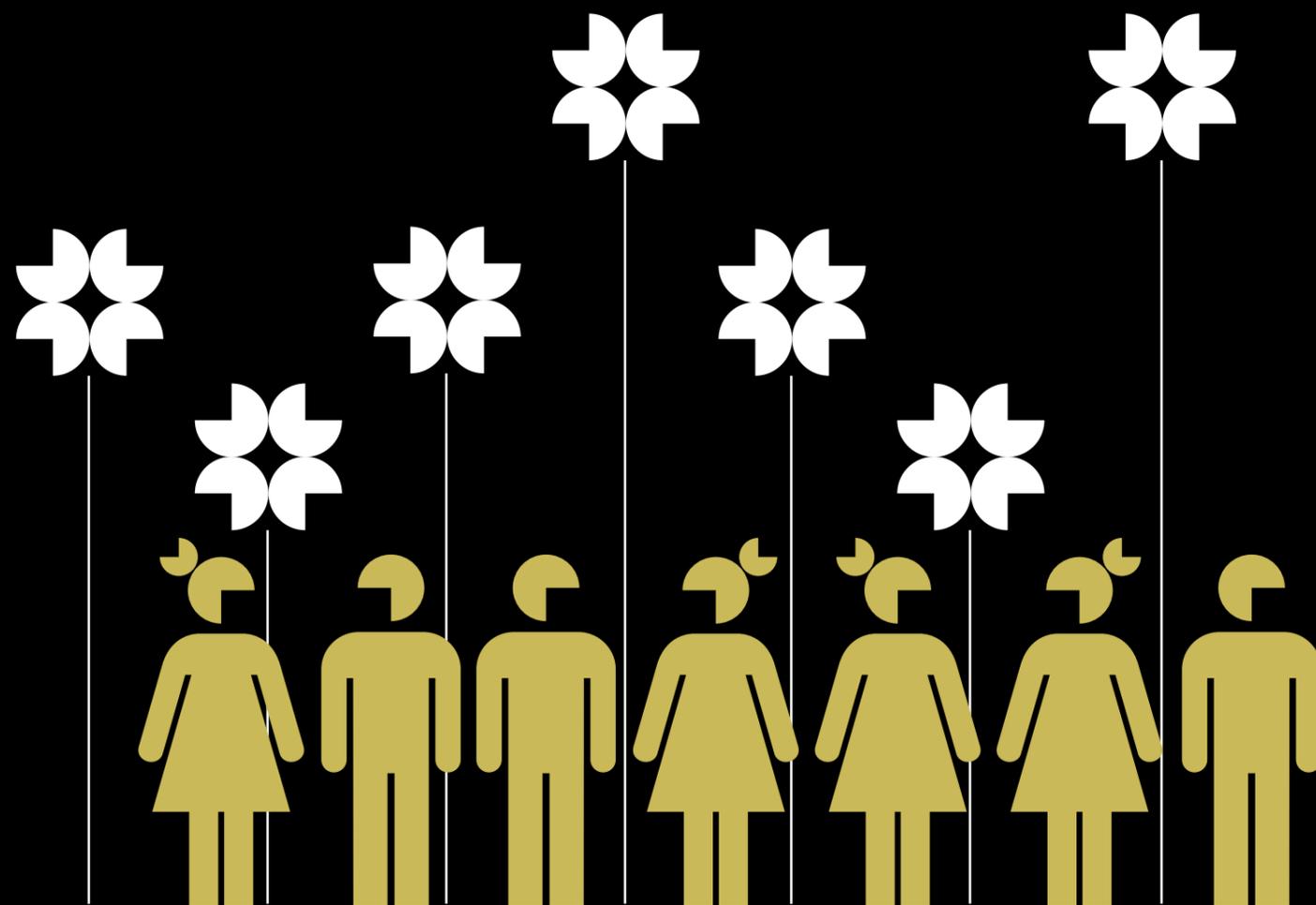
Em 2024, face às celebrações dos 25 anos da Fundação Gaspar Frutuoso, irá ser produzido, entre outros, o seguinte material promocional:

- Canetas;
- Cadernos de notas;
- Cartões USB;
- Fitas;
- Guarda-chuvas;
- T-shirt para eventos.

V. DESENVOLVIMENTO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DE SUPORTE À ATIVIDADE DA FGF

Dar continuidade ao trabalho já desenvolvido no decurso do presente ano, no que se refere:

- Atualização dos diferentes formulários e requerimentos de suporte à atividade diária da FGF;
- Criação de dashboards da atividade da FGF;
- Disponibilização de diversos manuais e guias de suporte à atividade de gestão de projetos I&D;
- Atualização do banco de imagens e vídeo próprio, que se insere no plano de comunicação a desenvolver.



COMUNIDADE



@Nuno Sá

A Fundação Gaspar Frutuoso, ao longo dos últimos anos, participou de forma ativa e assertiva em diferentes eventos, com o intuito de dar a conhecer tanto o nome e obra do seu patrono, como a própria instituição e academia ao qual está ligada.

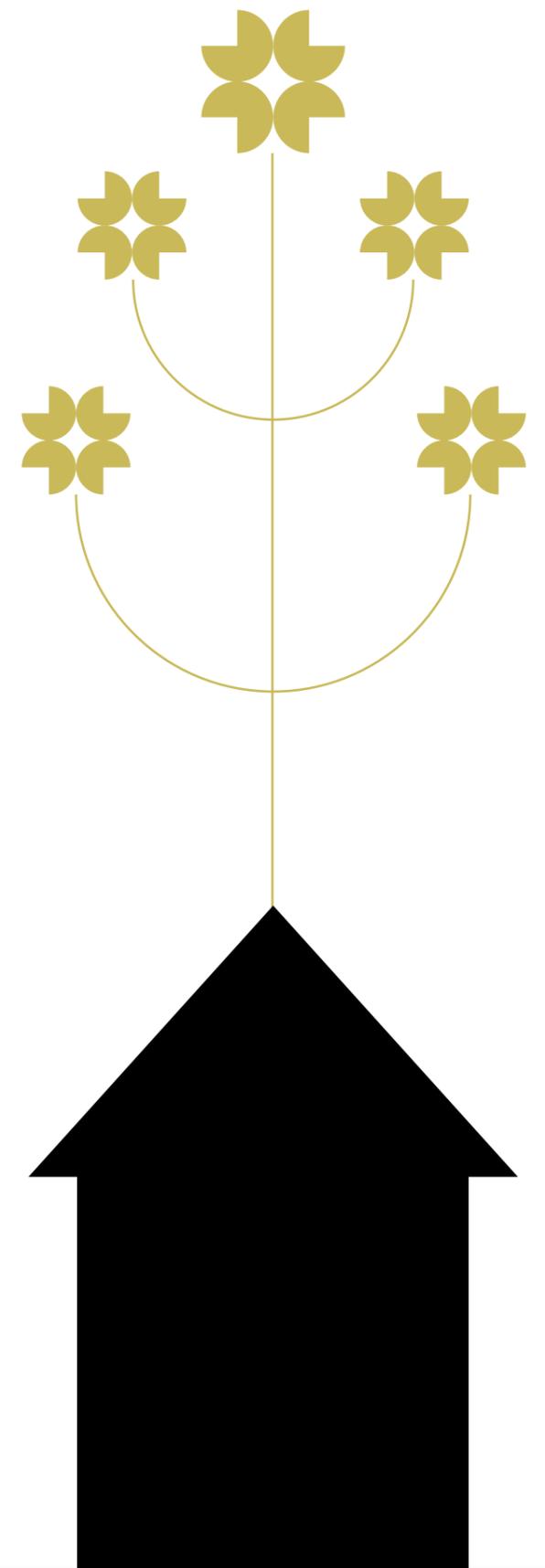
Esta é uma forma de estar em comunidade, que será consolidada no futuro, quer dando continuidade ao patrocínio e apoios concedidos, quer no desenvolvimento e construção de novas vias de incremento da notoriedade e valor da instituição no seio da comunidade em que se encontra inserida. Assim sendo, em 2024 ambiciona-se dar continuidade às seguintes ações:



Consignação do IRS

Anualmente todos os colaboradores e investigadores da FGF são convidados a consignar o seu IRS a esta instituição, que se encarrega de encaminhar o valor apurado para uma causa social digna de nota. Em 2023, o valor apurado relativamente ao ano transato foi de 937,88€ (novecentos e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), tendo sido destinado ao Fundo de Emergência da UAc, a cujo cuidado está a resolução de situações adversas vividas por alguns dos nossos estudantes.

Considerando que cada vez existe um maior número de estudantes do ensino superior que possuem diversas carências e necessidades específicas e que o apoio que a Fundação tem concedido anualmente, através da consignação dos seus impostos ao Fundo de Emergência da UAc, não tem sido suficiente, instituiu-se em 2023 um apoio anual da Fundação a estes estudantes da Universidade dos Açores, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros). Este apoio concretizou-se com a assinatura de um protocolo entre a FGF e os Serviços de Ação Social Escolar (SASE) da Universidade dos Açores, que tem um carácter anual, que se pretende manter em 2024.



Prémio Frutuoso

O **Prémio Frutuoso**, de distintivo design, nasceu de uma **iniciativa inovadora voltada para reconhecer e celebrar a excelência em diversas áreas**, no âmbito das celebrações dos 25 anos da Fundação Gaspar Frutuoso.

Este prémio singular não só destaca a dedicação excecional e as conquistas notáveis no **âmbito do mérito escolar e científico**, mas também incorpora um simbolismo profundo associado ao seu nome e ao fruto nele representado.

A ideologia subjacente da Fundação Gaspar Frutuoso para este prémio centrou-se na criação de um objeto que fosse mais do que um simples marco de um reconhecimento – fosse **uma peça com uma identidade única e irrepetível, tal qual o Frutuoso vencedor, que o recebe.**



@Cláudio Pacheco



1. Do desenho ao molde em esferovite



2. Escultura de elementos em relevo e aplicação na peça



3. Depois da primeira queima, a peça começa a ficar perto da dimensão final



4. Escolhidos os vidrados, fizeram-se diferentes amostras para escolher acabamentos e cores

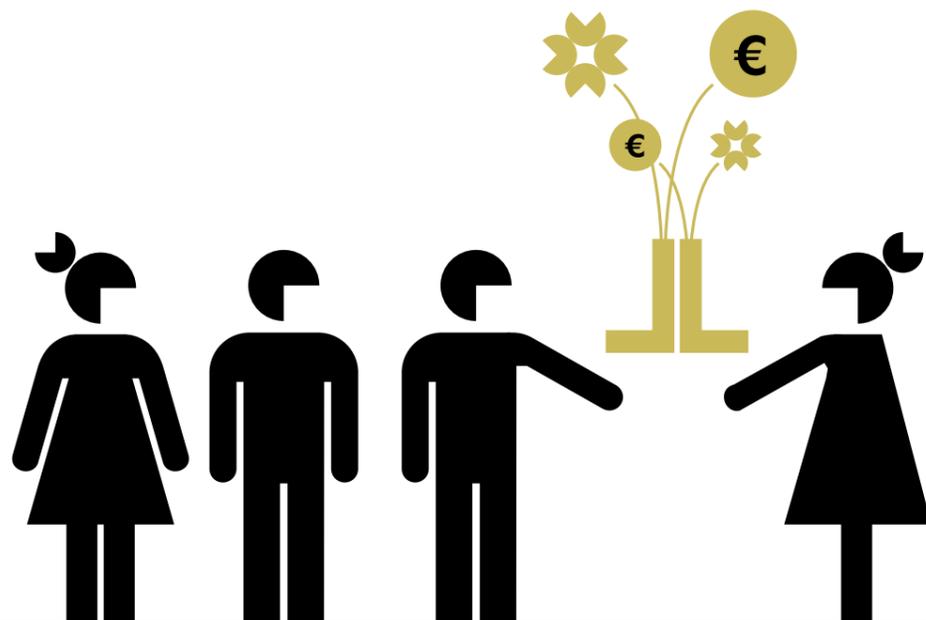


5. Após o protótipo vidrado, afinam-se pormenores e acrescentam-se outros



6. Produção das peças finais em fase de secagem

@António Faria_Mãos que Criam





@Cláudio Pacheco

Prémio Ana Neto

A FGF atribui anualmente o Prémio Ana Neto ao **melhor aluno da licenciatura em Biologia**, no **valor pecuniário de 1.000,00€** (mil euros), em memória da Doutora Ana Isabel Neto, Professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade dos Açores, entre 1987 e 2021.

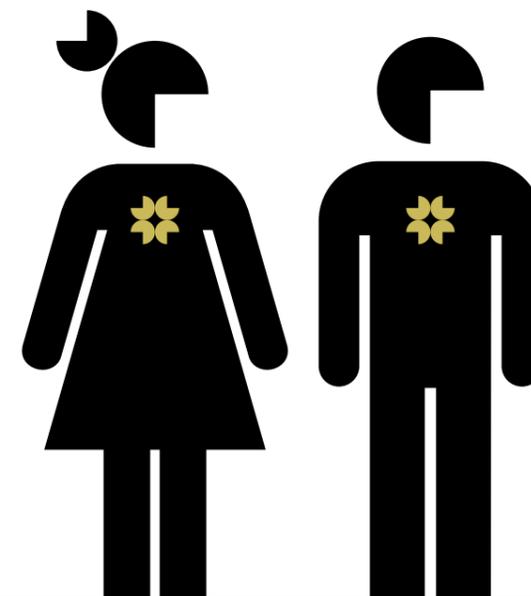
Este ano, considerando as comemorações dos 25 anos da FGF, este prémio será atribuído, nesta cerimónia que decorrerá no dia 4 de março de 2024.

O prémio, em 2024, será entregue pela Vice-Presidente do Conselho Diretivo, ao distinguido aluno ou aluna, que receberá cumulativamente um certificado do mesmo e um "Frutuoso" pelo seu feito notável, em termos de percurso académico.

Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores

A Fundação Gaspar Frutuoso irá conceder em 2024, pela primeira vez, o Prémio de Mérito de Ingresso ao Ensino Superior na Universidade dos Açores, no **valor de 1.000,00€** (mil euros), em parceria com as Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Lagoa, Povoação, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, ao melhor aluno ou aluna de cada um destes concelhos que selecionou a Universidade dos Açores, em primeira opção, para prosseguir os seus estudos no ensino superior.

Este prémio será entregue aos melhores alunos e alunas de cada concelho, pelo Presidente do Conselho Diretivo da Fundação, o Professor Doutor José Noronha Rodrigues e os respetivos Presidentes de Câmara.



UAç

Prémio de Mérito Científico aos Investigadores da Universidade dos Açores

No âmbito do protocolo estabelecido entre a Fundação Gaspar Frutuoso (FGF) e a Caixa de Crédito Agrícola, irá ser aberto em 2024 um concurso para atribuição do Prémio Mérito Científico da Universidade dos Açores, no **valor monetário de 2500,00€** (dois mil e quinhentos euros), patrocinado integralmente pela Caixa de Crédito Agrícola.

Este prémio visa distinguir, reconhecer e promover o trabalho científico dos membros da comunidade da Universidade dos Açores (UAç), assumindo um papel dinamizador para uma cultura de excelência na investigação em todos os domínios científicos.

Ainda inserido no âmbito da comunicação institucional dirigida à comunidade, a FGF ambiciona num futuro próximo desenvolver e consolidar um **programa educativo e formativo para a investigação** (PEFI), que visa:

- Divulgar quem foi **Gaspar Frutuoso** e a sua **obra** de uma forma construtiva e didática, para um público alvo entre os 5-15 anos e comunidade em geral, consoante o evento em causa;
- Criar **parcerias com outras entidades**, para alavancar sinergias com a FGF e UAç;
- Continuar com o **programa de parcerias** com as **escolas da RAA**, na atividade relacionada com os postais de Natal e no desenvolvimento de outros materiais que promovam o conhecimento, quer do seu patrono, quer da ciência;

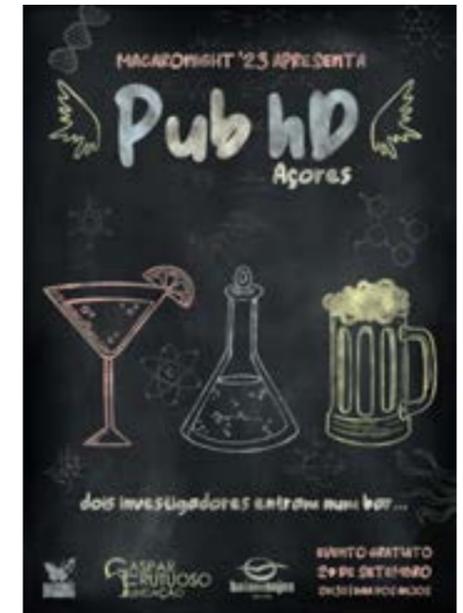


@Cláudio Pacheco

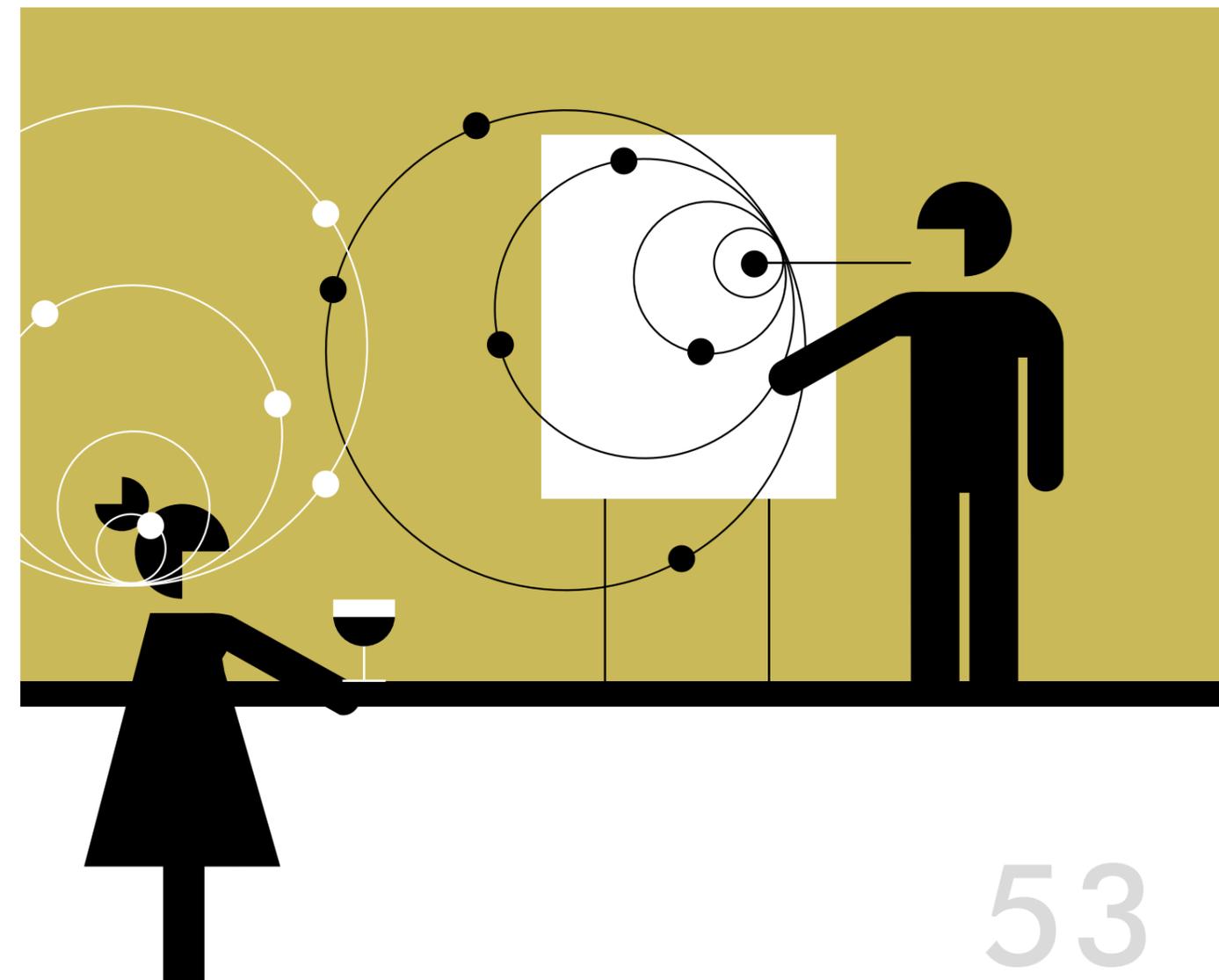


PubhD Açores

Paralelamente a este Programa e ao sucesso alcançado com as últimas organizações do Evento **PubhD Açores**, na noite europeia dos investigadores (MACARONIGHT 2023), pretende-se em conjunto com o seu fundador nos Açores, Dr. Pedro Garcia, **alicerçar este evento à FGF**, com o objetivo de que a comunicação de ciência seja mais uma estratégia que ajude a aproximar o público da ciência e dos centros de investigação, contribuindo para que a discussão e a valorização do trabalho científico seja uma partilha de todos os cidadãos.



@Pedro Garcia





25 ANOS DA FUNDAÇÃO GASPARGASPAR FRUTUOSO

A 4 de março de 2024, a Fundação Gaspar Frutuoso celebra 25 anos da sua existência. A comemoração desta importante data, para esta instituição, decorrerá ao longo de todo o ano de 2024, com a apresentação de um programa detalhado para cada dia 4 dos meses subsequentes a esta data.

O programa de eventos e celebrações desta data emblemática contará com parcerias com diferentes entidades governamentais, culturais e recreativas, bem com os dos centros de ciência e de investigação que queiram participar nesta celebração, que se pretende única e inclusiva. Neste sentido, em 2024 os conteúdos que se espera concretizar definem-se pelos seguintes desafios:

4 DE MARÇO

- Cerimónia comemorativa do 25.º da FGF - Aula Magna UAc;

- Inauguração da exposição *O percurso Frutuoso da Fundação* - Sala de Exposições do Corpo de Anfiteatros;

- Jantar – Hall multiusos do Corpo de Anfiteatros.

4 DE ABRIL

- Divulgação do Manual Pedagógico *O mundo de Gaspar Frutuoso* – Hall multiusos do Corpo de Anfiteatros da UAc.

4 DE MAIO

- Lançamento do Catálogo sobre a mostra documental *Em torno das Saudades da Terra*– Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada .

4 DE JUNHO

Apresentação de jogos lúdicos e digitais de Gaspar Frutuoso – Escola Secundário da Lagoa.

4 DE JULHO

Lançamento do Livro *Gaspar Naturalista* – Museu Carlos Machado.

4 DE AGOSTO

Atividade de campo em articulação com ao EXPOLAB, Centro de Ciência Viva.

4 DE SETEMBRO

PubhD

4 DE OUTUBRO

Conferência sobre o papel das Fundações no conhecimento da ciência e na sociedade. Retrospectiva visual e formativa dos projetos que a FGF alavancou, no sistema científico regional.

4 DE NOVEMBRO

- Lançamento do novo site da FGF e a sua conexão com as redes sociais.

4 DE DEZEMBRO

- Lançamento do livro *25 Anos*, sobre a história da Fundação e sua evolução ao longo do tempo;
- Lançamento Selos CTT “25 anos de FGF”, em formato especial;
- Exposição postais Natal



ORÇAMENTO 2024



VETORES DE ATUAÇÃO

O orçamento apresentado para 2024 foi consubstanciado nas linhas estratégicas definidas até então para a Fundação e em consonância com a matriz de gestão das entidades financiadoras que com esta se relacionam, nomeadamente:

- ▶ Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT);
- ▶ Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE);
- ▶ Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT);
- ▶ Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT);
- ▶ Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP);
- ▶ Comissão Europeia (Programa Horizonte Europa e Programa Operacional MAR 2030).

Os objetivos estratégicos (OE) foram definidos, com base no articulado do artigo 3.º dos estatutos da Fundação e em princípios de gestão presentes em todas organizações, como a eficácia e eficiência dos processos, a valorização dos recursos humanos e a criação de valor para todos intervenientes e entidades com que a Fundação se relaciona:

1

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento.

2

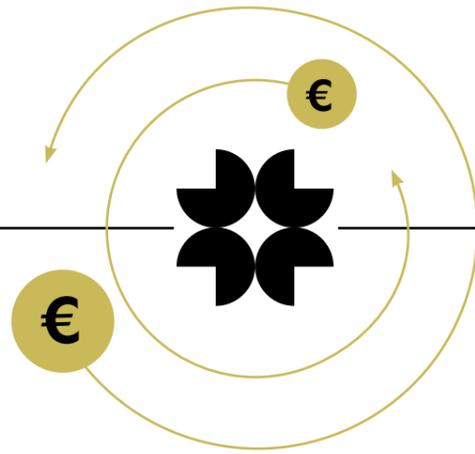
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Adequar a estrutura interna de funcionamento ao número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento.

3

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Alargar o âmbito de atuação da Fundação Gaspar Frutuoso e a sua notoriedade, junto da comunidade, através da divulgação do seu âmbito de atuação, da sua história e do potencial que possui para alavancar outras áreas de conhecimento, em diferentes públicos-alvo.



Acresce referir que a atividade da FGF se pauta por determinados pressupostos, imprescindíveis para assegurar não só o seu modelo de gestão, como também a sustentabilidade da sua atividade, a saber:

1. As receitas que a FGF arrecada a título de **overheads** (OH) são aplicadas diariamente:

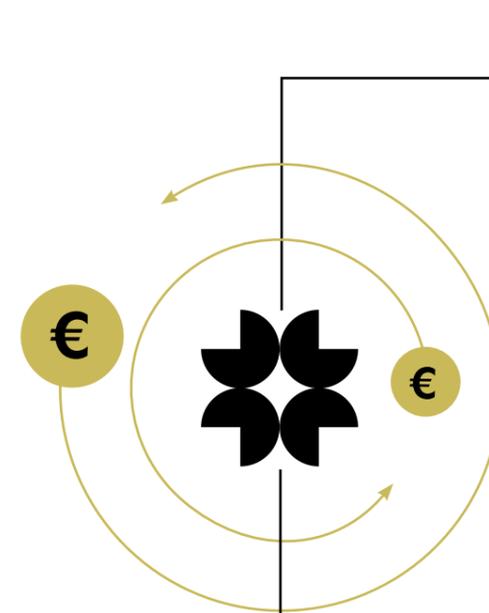
- Nas **despesas de funcionamento** e de **investimento** da própria Fundação;
- Na compensação de **despesa considerada não elegível** nos projetos de investigação;
- No **adiantamento a projetos** que obrigam à realização prévia da despesa para posterior reembolso.

Esta necessidade é cada vez mais uma realidade, na medida em que o volume financeiro correspondente a Projeto de Investigação (PI) sem adiantamento tem vindo a aumentar na proporção do aumento do orçamento geral. Só a existência destas verbas, resultantes da dotação inicial e de overheads, permite a prestação destes e de outros serviços aos investigadores e à UAc, permitindo um fluxo constante de execução de despesa. Os overheads são essenciais para manter o seu quadro de pessoal, o decurso da

execução dos projetos e o investimento da FGF, em novas plataformas e serviços ao sistema científico dos Açores e da comunidade em geral.

- 2.** A **Fundação estabeleceu como regra geral** ser apenas entidade gestora de projetos quando estiver **garantido o financiamento a 100%** e o reembolso do investimento seja realizado em tempo compatível com a sua estrutura financeira e disponibilidade de tesouraria.
- 3.** A **política de redução do risco**, de **despesa não elegível**, continuará a ser implementada transferindo as inelegibilidades não imputáveis à FGF **às prestações de serviço do respetivo IR, ou na sua inexistência a centros de custos gerais do Centro de Investigação a que o IR pertence, ou a outros que o IR indique.**
- 4.** A sustentabilidade financeira da Fundação é uma preocupação premente dos órgãos executivos da instituição, que procuram fortalecer a sua carteira de projetos e prestações de serviços de I&D, maximizando os fundos comunitários, regionais e nacionais, pressionando as entidades de financiamento e os seus clientes no sentido do pagamento dentro dos prazos legalmente estabelecidos.
- 5.** O intercâmbio com outros gabinetes de projetos nacionais e internacionais será incentivado, na medida em que permite a troca de experiências muito útil em atos de gestão em que possuímos uma baixa casuística.

Os overheads são essenciais para manter o seu quadro de pessoal, o decurso da execução dos projetos e o investimento da FGF, em novas plataformas e serviços ao sistema científico dos Açores e da comunidade em geral.



@DRTurismo_Parque Ribeira dos Caldeirões



@Pepe Brix

PROPOSTA

A proposta de orçamento para 2024 traduz a execução que se estima realizar com base na receita que se prevê arrecadar no próximo ano, sem incorporar a integração de saldos de gerência anteriores, e reflete a execução de projetos de investigação e a concretização de novos protocolos e prestações de serviços de I&D.

O apuramento da despesa e receita teve por base uma análise criteriosa de cada centro de custos de projetos de investigação, prestações de serviço, eventos e outras medidas que transitam para 2024, tendo por base o plano de financiamento aprovado e a expectativa de homologação de novos projetos de investigação e prestações de serviços de I&D.

Em seguida, apresentam-se os mapas financeiros com o orçamento previsto para 2024, em termos de receita e de despesa, com o seguinte justificativo:

MAPA ORÇAMENTAL DA DESPESA PREVISTA PARA 2024

RÚBRICAS	2022	2023	2024	Δ%
DESPESA COM PESSOAL (Sede)	357 994 €	395 614 €	506 460 €	28,02%
DESPESA COM PESSOAL (APOIO CENTROS I&D)	236 852 €	312 516 €	442 904 €	41,72%
DESPESA COM PESSOAL (PROJETOS I&D)	857 412 €	1 146 950 €	712 596 €	-37,87%
DESPESA COM PESSOAL (PS)	763 333 €	946 676 €	1 255 862 €	32,66%
AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS	1 925 875 €	2 533 361 €	2 187 816 €	-13,64%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (BOLSAS I&D e Estagiar)	412 708 €	268 897 €	169 656 €	-36,91%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Impostos; Reserva)	325 325 €	323 260 €	604 417 €	86,98%
INVESTIMENTO	511 849 €	237 251 €	398 000 €	67,75%
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5 391 347 €	6 164 525 €	6 277 711 €	1,84%

Despesas com pessoal relativamente ao funcionamento e cumprimento das respetivas obrigações da instituição;

Despesas com pessoal relativamente aos projetos de investigação, unidades de I&D e prestações de serviço I&D;

Despesas com aquisições de bens e serviços decorrentes de execução do projetos I&D e prestação de serviço de ID&;

Despesas com bolsas de investigação e programas de estágio (L e T);

Despesas com obrigações ao Estado;

Despesas de capital referente a investimentos para o reforço da capacidade laboratorial e diversos inerentes à atividade de investigação.

MAPA ORÇAMENTAL DA RECEITA PREVISTA PARA 2024

RÚBRICAS	2022	2023	2024	Δ%
TRANSFERÊNCIAS FCT, IP	615 149 €	607 664 €	665 131 €	9,46%
TRANSFERÊNCIAS FEDER (PO Açores)	854 844 €	543 023 €	210 432 €	-61,25%
TRANSFERÊNCIAS FEDER (INTERREG MAC)	539 538 €	345 484 €	231 093 €	-33,11%
TRANSFERÊNCIAS HORIZONTE EUROPA	232 165 €	417 138 €	749 623 €	79,71%
TRANSFERÊNCIAS ENTIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	579 659 €	582 232 €	342 359 €	-41,20%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS + OUTRAS RECEITAS	2 569 992 €	3 668 984 €	4 079 073 €	11,18%
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5 391 347 €	6 164 525 €	6 277 711 €	1,84%

Transferências da Fundação para a Ciência e Tecnologia de projetos financiados exclusivamente por esforço de participação nacional OE;

Transferências da Fundação para a Ciência e Tecnologia para apoio ao funcionamento das unidades de I&D por verbas de participação nacional OE;

Fundos comunitários de projetos participados a 85% FEDER;

Transferências de fundos do programa quadro Horizonte Europa;

Transferências de fundos de entidades da Administração Regional a título de co-financiamento 15% de projetos FEDER (Programa Operacional Açores e INTERREG-MAC) por verbas ORAA;

Transferências de fundos de entidades da Administração Regional a título de projetos não participados por verbas ORAA;

Transferências de autarquias locais por verbas ORAA;

Receitas de prestação de serviços de investigação e desenvolvimento e transferências de verbas de entidades sem fins lucrativos fora do perímetro da administração pública;

SALDO EM CONTA DE ORDEM A TRANSITAR (Orçamental)	
2022	2023
1 103 486 €	3 431 034 €

SALDO EM CONTA DE ORDEM A TRANSITAR (Extra-Orçamental)	
2022	2023
452 651 €	312 561 €

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pese embora o **ligeiro diferencial positivo global** da proposta de orçamento da FGF para 2024, face ao ano anterior, há grandes rubricas que sofreram oscilações.

Assim, há a assinalar em sede da rubrica de **Despesas com Pessoal (engloba contratos em regime de tarefa/avença)**:

- O incremento do valor salarial não previsto na proposta de orçamento para 2024;
- O ajustamento das posições remuneratórias por força da lei;
- A continuidade, não só dos contratos de trabalho a termo, como dos contratos de tarefa/avença nas prestações de serviços de investigação e desenvolvimento, iniciadas em 2023, em que a componente de pessoal assume um grande peso nos financiamentos contratualizados;
- A majoração da componente orçamental em despesas com pessoal no financiamento da FCT, IP, por conta da prorrogação do apoio ao funcionamento das Unidades de Investigação até final de 2024, e a previsão de celebração de novos contratos;
- O término da execução técnico-científica em finais de 2023 dos programas PO Açores 2020 e INTERREG-MAC, e a demora na abertura de novos concursos de submissão e aprovação de candidaturas de financiamento OE/ORAA e cofinanciamento FEDER, concorrem para um abrandamento nos encargos com pessoal nos projetos I&D.

Ressalva para as duas rubricas que sofreram uma **variação negativa** de 2024 relativamente a 2023, designadamente:

Na rubrica **Aquisição de Bens e Serviços**:

- Transição do quadro comunitário e a abertura de novos concursos até fase final de homologação de novos projetos I&D, conduzirá a um previsível abrandamento da execução de despesa, resultando no decréscimo estimado na ordem dos 14% face ao total de 2023;

Na rubrica **Transferências Correntes (Bolsas I&D e Estagiar)** :

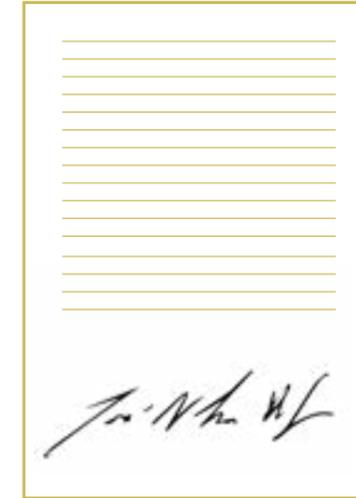
- A ênfase, em sede de candidatura, da celebração de contratos de trabalho em detrimento de contratos de bolsa de investigação, transversalmente a todas as origens de financiamento;
- A conclusão da maioria dos contratos em 2023, centrados nos projetos PO AÇORES; INTERREG MAC e projetos europeus.

Na componente **Investimento**, o aumento resulta de:

- Maior componente na aquisição de equipamento no quadro do financiamento das unidades de I&D e da estimativa de novos projetos de investigação de origem em fundos europeus para 2024.

O Presidente do Conselho Diretivo

José Noronha Rodrigues



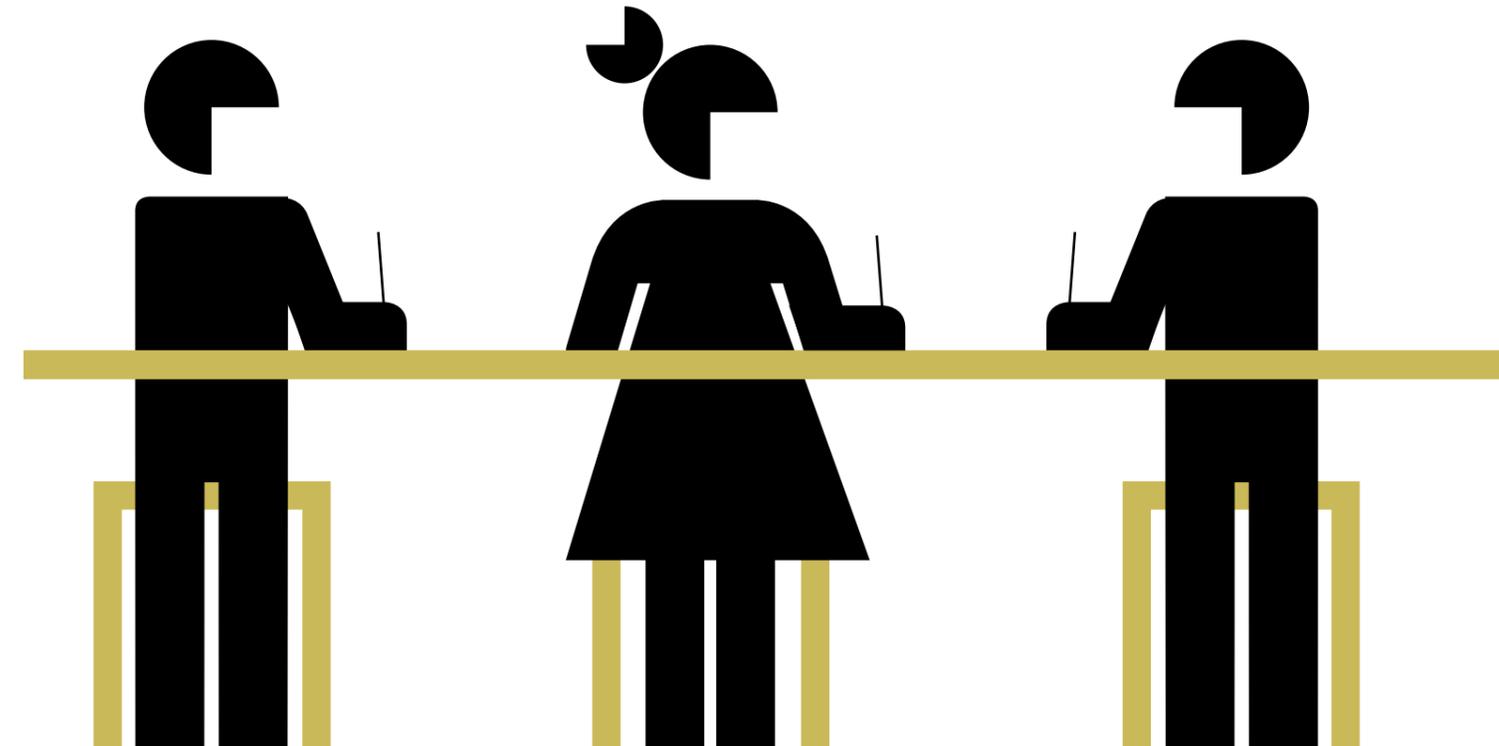
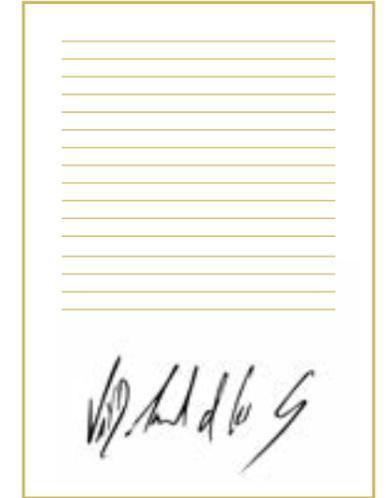
A Vice-Presidente do Conselho Diretivo

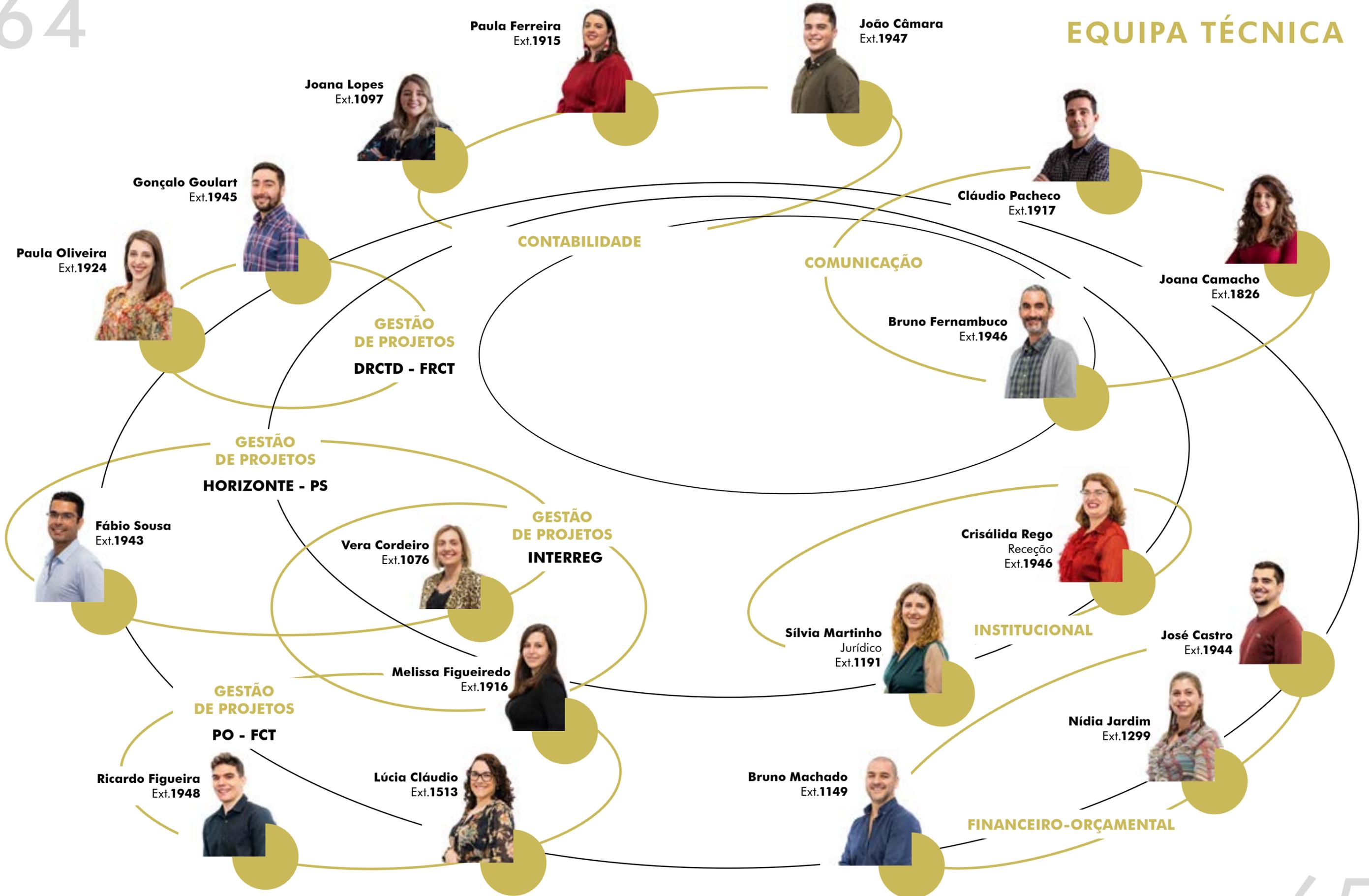
Carla Cristina Soares Ramalho



O Vogal do Conselho Diretivo

Vítor Manuel da Costa Gonçalves

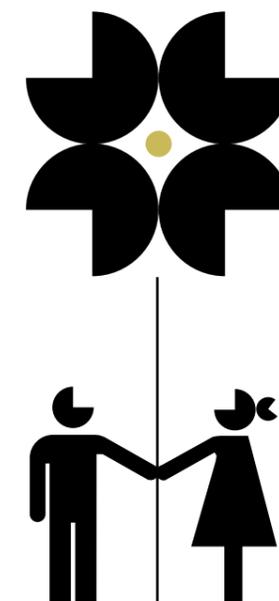


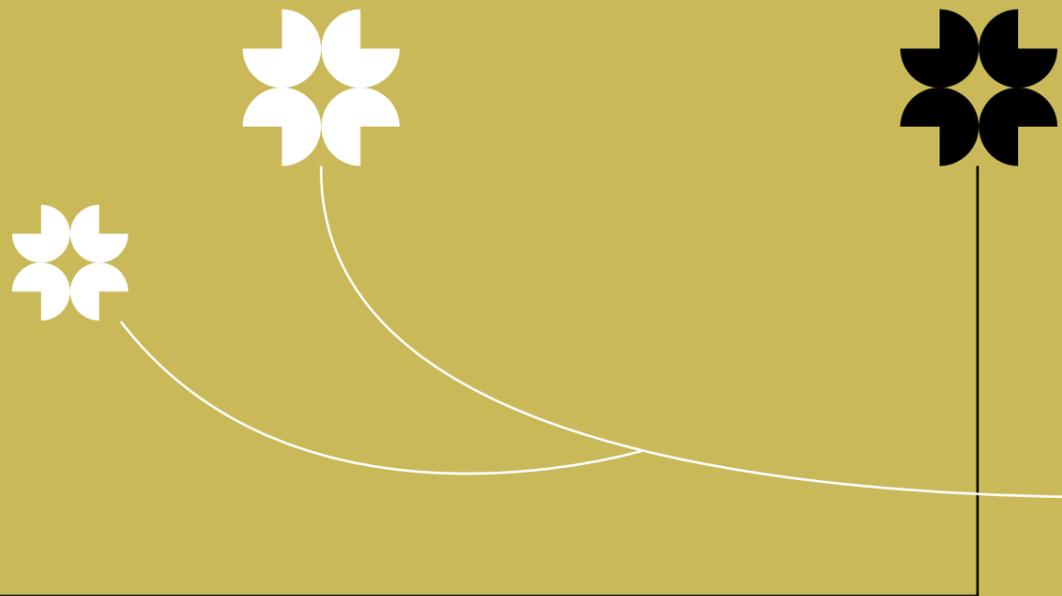
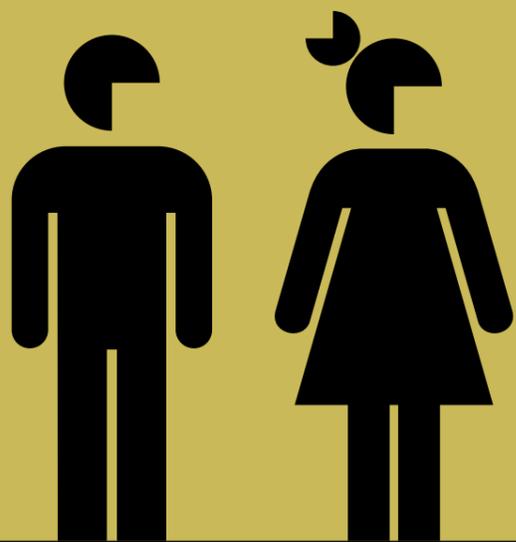


NOMENCLATURA



- ▶ **CC** ————— ▶ Centro de Custo
- ▶ **CD** ————— ▶ Conselho Diretivo
- ▶ **CI** ————— ▶ Centro de Investigação
- ▶ **DRCT** ————— ▶ Direção Regional da Ciência e Tecnologia
- ▶ **FCT** ————— ▶ Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
- ▶ **FGF** ————— ▶ Fundação Gaspar Frutuoso
- ▶ **GRA** ————— ▶ Governo Regional dos Açores
- ▶ **Programa INTERREG MAC** ————— ▶ Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira - Açores - Canárias (MAC)
- ▶ **I&D** ————— ▶ Investigação e Desenvolvimento
- ▶ **IR** ————— ▶ Investigação Responsável
- ▶ **OE** ————— ▶ Orçamento de Estado
- ▶ **PA** ————— ▶ Plano de atividades
- ▶ **PI** ————— ▶ Plano de Investimento
- ▶ **PO AÇORES** ————— ▶ Programa Operacional Açores 2020
- ▶ **PS** ————— ▶ Prestação de Serviços de Investigação e Desenvolvimento
- ▶ **RH** ————— ▶ Recursos Humanos
- ▶ **UAç** ————— ▶ Universidade dos Açores





**FUNDAÇÃO
GASPAR FRUTUOSO, FP**

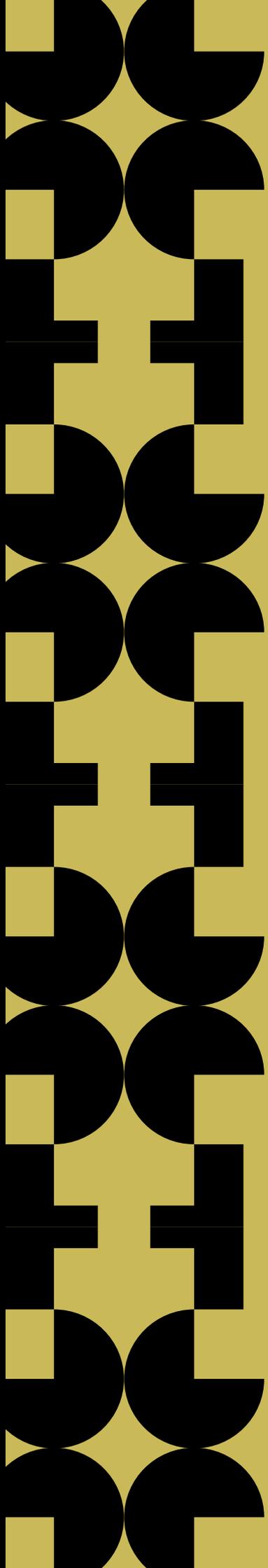
Edifício das Ciências Exatas,
Campus Universitário de Ponta Delgada
9500-321 | Ponta Delgada

Telf: +351 296 654 058

NIF: 512 058 407

Email: fgf@uac.pt

fgf.uac.pt



DEZEMBRO 2023